

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
CONSOLIDADAS

PCC24

CÂMARA MUNICIPAL · INOVA · ABAP · BIOCANT

ÍNDICE

Índice.....	2
Índice de quadros.....	3
1. Relatório de gestão consolidado.....	4
1.1. Introdução.....	4
1.2. Enquadramento Legal	6
1.3. Métodos e Procedimentos de Consolidação	8
1.4. Perímetro de Consolidação Orçamental e Financeiro	9
1.5. Caracterização das Entidades do Grupo	13
1.5.1. Município de Cantanhede.....	13
1.5.2. Associação Beira Atlântico Parque.....	13
1.5.3. BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia	13
1.5.4. INOVA-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A. ...	13
1.6. Análise Orçamental Consolidada.....	14
1.6.1. Demonstração consolidada do desempenho orçamental - Recebimentos	14
1.6.2. Demonstração consolidada do desempenho orçamental - Pagamentos	16
1.6.3. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por natureza	17
1.7. Análise Económico-Financeira Consolidada.....	17
1.7.1 Balanço Consolidado.....	17
1.7.2 Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada	18
1.7.3 Demonstração das alterações do Património Líquido Consolidada	20
1.7.4 Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada.....	20
1.8 Indicadores de Gestão.....	21
1.9. Endividamento	22
2. Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	24
2.1. Balanço Consolidado	25
2.2. Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidada	27
2.3. Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido	29
2.4. Demonstrações Consolidada dos Fluxos de Caixa	31
2.5. Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas	33
Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	34
NOTA 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico.	34
NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros ..	35
NOTA 3 - Ativos Intangíveis.....	35
NOTA 5 - Ativos fixos tangíveis	36
NOTA 6 - Locações	36
NOTA 7 - Custo de empréstimos obtidos	38
NOTA 8 - Propriedades de Investimento.....	38
NOTA 9 - Imparidade de ativos	38
NOTA 10 - Inventários.....	39
NOTA 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	40
NOTA 17 - Acontecimentos após a data de relato	40

NOTA 18 - Instrumentos Financeiros	41
NOTA 19 - Benefícios dos empregados	45
NOTA 20 - Divulgações de partes relacionadas	46
NOTA 22 - Interesses em outras entidades	47
NOTA 23 - Outras divulgações consideradas relevantes, ou exigidas por diplomas legais, para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período.....	48
3. Demonstrações Orçamentais Consolidadas	51
3.1. Demonstrações Consolidadas do Desempenho Orçamental.....	52
3.2. Demonstrações Consolidadas de Direitos e Obrigações por Natureza	54
4. ANEXO I Políticas Contabilísticas.....	56
Glossário de Siglas	61
Termo de Encerramento	62

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1- Perímetro de Consolidação.....	11
Quadro 2 - Entidades Participadas não pertencentes ao Perímetro de consolidação	12
Quadro 3 - Execução da Receita Consolidada.....	15
Quadro 4 - Execução da Despesa Consolidada.....	16
Quadro 5 - Direitos e Obrigações por natureza consolidada	17
Quadro 6 - Balanço Consolidado Sintético	18
Quadro 7 - Evolução e estrutura da Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada	19
Quadro 8 - Demonstração das alterações no Património Líquido Consolidada	20
Quadro 9 - Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada.....	20
Quadro 10 - Indicadores Económico-Financeiros.....	21
Quadro 11 - Dívida Bruta	22
Quadro 12 - Passivo não Corrente (4 anos).....	23

1. Relatório de gestão consolidado

1.1. Introdução

A contabilidade constitui uma ferramenta essencial para a avaliação do desempenho das entidades públicas, permitindo, através de uma linguagem técnica própria, a produção de informação de qualidade, fiável e isenta de erros ou distorções significativas. Esta informação é fundamental para assegurar a transparência, a responsabilização e a eficácia da gestão pública.

Neste enquadramento, a prestação de contas consolidada assume um papel central ao fornecer uma visão clara, precisa e integrada da saúde financeira do Grupo Autárquico. Ao agregar num único conjunto de demonstrações financeiras as contas do município e das entidades que integram o seu perímetro de consolidação, e ao eliminar as operações internas entre estas, permite-se uma leitura mais fidedigna da realidade económico-financeira do conjunto oferecendo uma base mais realista e rigorosa nomeadamente para a tomada de decisão pelos órgãos autárquicos, a avaliação do risco financeiro associado ao grupo municipal, a coordenação e controlo eficaz das entidades participadas ou integradas no universo da autarquia, a monitorização e avaliação das políticas públicas locais, com base em dados consolidados e objetivos, o cumprimento de normas legais e de boas práticas de governação pública, nomeadamente no âmbito do SNC-AP.

Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro¹, os Municípios encontram-se legalmente obrigados à elaboração e divulgação pública dos relatórios de gestão consolidados, os quais integram as contas do município e das suas entidades participadas. Estes documentos assumem um papel essencial na promoção da transparência e na prestação de contas perante os cidadãos, os órgãos de controlo e demais partes interessadas. Esta visão consolidada é especialmente relevante para os diversos *stakeholders*, desde os órgãos autárquicos e os órgãos de controlo externo até aos munícipes, pois facilita a análise do desempenho global do grupo e apoia a tomada de decisões estratégicas, com base numa perspetiva abrangente e coerente da gestão dos recursos públicos, uma vez que ultrapassa uma simples obrigação legal ou técnica, assumindo-se como um instrumento estratégico de gestão, permitindo melhorar o planeamento, o acompanhamento da execução orçamental e financeira e a prestação de contas aos cidadãos.

¹ A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais em Portugal. É uma das principais normas que regula a gestão financeira dos municípios, freguesias e entidades intermunicipais, e tem como objetivo reforçar a disciplina orçamental, a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

A consolidação de contas constitui um instrumento fundamental para o reforço da transparência, responsabilidade e eficiência na gestão da Administração Local. Este processo permite agregar, de forma estruturada, a informação financeira das entidades que integram o Grupo Municipal, proporcionando uma visão global, coerente e fiel da situação económica, financeira e patrimonial do conjunto das entidades dependentes da autarquia. Implica a combinação das demonstrações financeiras individuais do município com as das entidades participadas eliminando transações e saldos internos entre elas. Neste contexto, torna-se essencial integrar as contas das diversas entidades que compõem o grupo, procedendo à eliminação das operações e saldos intra-grupo, de forma a assegurar que as demonstrações financeiras consolidadas traduzem fielmente a realidade económica e financeira do Grupo Municipal, considerado como um todo.

Para assegurar a transparência, fiabilidade e comparabilidade da informação financeira, as autarquias locais devem interpretar e aplicar de forma consistente os princípios e critérios de consolidação, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e com as orientações legais aplicáveis, nomeadamente a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

É fundamental que as notas às demonstrações financeiras consolidadas incluam informações claras e detalhadas sobre:

- o perímetro de consolidação (entidades incluídas e respetiva base de inclusão);
- os critérios contabilísticos aplicados;
- e eventuais alterações metodológicas em relação a exercícios anteriores.

Este nível de detalhe é essencial para permitir aos utilizadores da informação financeira uma leitura informada e fundamentada sobre a **situação global do grupo municipal**, contribuindo para a prestação de contas e para a responsabilização na gestão dos recursos públicos.

As Autarquias Locais, no âmbito da sua responsabilidade de reporte financeiro, devem elaborar um conjunto de demonstrações financeiras e documentos de prestação de contas, incluindo:

- Balanço;
- Demonstração de Resultados por Naturezas,
- Demonstração dos Fluxos de Caixa,
- Relatório de Gestão.

O Município de Cantanhede integra um Grupo Autárquico composto por um conjunto de entidades com diferentes naturezas jurídicas e formas organizacionais, mas que partilham um elemento comum, são participadas e/ou controladas pelo próprio município. Estas entidades mantêm entre si múltiplas relações operacionais, financeiras e administrativas, o que reforça a necessidade de uma visão consolidada da sua atuação.

Com as Contas relativas ao exercício de 2024 devidamente apresentadas e formalmente aprovadas, procede-se agora à consolidação de contas com as restantes entidades que compõem o Grupo Autárquico.

Dando cumprimento aos termos legais, o executivo da Câmara Municipal de Cantanhede, apresenta para apreciação referente ao exercício de 2024:

- ❖ Relatório de Gestão Consolidado;
- ❖ Demonstrações Financeiras Consolidadas:
 - Balanço Consolidado;
 - Demonstração dos resultados por naturezas consolidada;
 - Demonstração das alterações do património líquido consolidada;
 - Demonstração de fluxos de caixa consolidado;
 - Anexo às demonstrações financeiras;
- ❖ Demonstrações orçamentais consolidadas:
 - Demonstração Consolidada do desempenho orçamental.

1.2. Enquadramento Legal

A Prestação de Contas Consolidada para as Autarquias Locais rege-se por uma combinação de legislação específica que visa garantir a transparência, a eficiência e a responsabilidade financeira do Município. Em termos legais encontra-se suportada por:

Lei das Finanças Locais (LFL) – Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro com as alterações introduzidas pela **Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto**, estabelece as regras gerais sobre a gestão financeira das autarquias locais, incluindo a obrigatoriedade de prestação de contas consolidadas.

Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que regula a organização e o funcionamento das autarquias locais em termos financeiros e de contabilidade,

prevendo a necessidade de consolidação de contas para as autarquias que detenham entidades participadas.

Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), instituído pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – define as normas contabilísticas aplicáveis às entidades do setor público, incluindo as autarquias locais. O SNC-AP obriga as autarquias a preparar e apresentar contas consolidadas, englobando todas as entidades que controlem ou sobre as quais tenham influência significativa.

O SNC-AP inclui normas específicas para a consolidação de contas, nomeadamente:

- **Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras**

Esta norma define a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as demonstrações financeiras consolidadas. No âmbito da consolidação de contas as autarquias Locais devem apresentar:

- Balanço consolidado;
- Demonstração consolidada dos resultados por naturezas;
- Demonstração consolidada dos fluxos de caixa;
- Demonstração consolidada das alterações no património líquido;
- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas (que devem incluir notas explicativas).

- **Norma de Contabilidade Pública 22 (NCP 22) – Demonstrações financeiras consolidadas**

Esta norma estabelece os princípios e procedimentos para a consolidação de contas das entidades do setor público, incluindo autarquias locais, garantindo a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas que proporcionem uma visão fiel e transparente da situação financeira e dos resultados operacionais do grupo consolidado.

- **Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) - Contabilidade e relato orçamental**

O objetivo desta Norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Portaria n.º 474/2021, de 1 de julho | Orientação Técnica n.º 1- Consolidação de contas no setor público

Esta orientação técnica fornece diretrizes adicionais sobre a aplicação das NCP's relacionadas com a consolidação de contas, abordando questões específicas como a identificação de entidades a consolidar nomeadamente os critérios detalhados para determinar quais entidades devem ser incluídas no perímetro de consolidação e os procedimentos de consolidação concretizando instruções sobre eliminação de saldos e transações intra-grupo, uniformização de políticas contabilísticas, e reconhecimento e medição de ativos e passivos.

1.3. Métodos e Procedimentos de Consolidação

Nas autarquias locais, a consolidação de contas obedece a métodos e regras próprios, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras consolidadas sejam apresentadas de forma clara, correta e conforme as normas aplicáveis.

A aplicação dos métodos e procedimentos de consolidação deve ser consistente ao longo dos diferentes exercícios. As demonstrações financeiras das entidades incluídas no perímetro de consolidação, conforme definido no n.º 1 do artigo 75.º da Lei das Finanças Locais, devem ser elaboradas com base nos mesmos princípios contabilísticos e posteriormente agregadas.

A elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Município de Cantanhede seguem os princípios estabelecidos na NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas. Sempre que necessário, e com base no juízo profissional, recorrem-se também a outras Normas Contabilísticas aplicáveis.

Para a elaboração das contas consolidadas, o Município de Cantanhede utilizou o Método da Consolidação Integral, o que permite que as demonstrações financeiras

reflitam de forma completa e integrada a situação financeira e os resultados do conjunto das entidades que integram o grupo. Este método permite a integração, no Balanço e na Demonstração de Resultados da entidade consolidante, dos elementos correspondentes das entidades incluídas na consolidação, com a eliminação simultânea da participação financeira nelas detida. A Consolidação Integral é, por isso, considerada a mais representativa, pois oferece uma visão fiel do património, da situação financeira e dos resultados do grupo como se se tratasse de uma única entidade.

A operação de consolidação, financeira e orçamental, comporta as seguintes fases:

- Homogeneização de critérios entre as entidades a consolidar. As entidades incluídas na consolidação devem aplicar políticas contabilísticas uniformes de modo a assegurar a consistência, a transparência e a acuracidade das informações financeiras;
- Acumulação dos valores das diferentes rubricas das demonstrações financeiras (ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos e fluxos de caixa) e orçamentais (obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos);
- Eliminação de transações efetuadas entre a autarquia e as suas participadas de modo a eliminar os reflexos de operações recíprocas, tanto financeiras como orçamentais;
- Repartição dos capitais próprios entre a parte detida pela entidade-mãe e pelas outras entidades (interesse minoritários);
- Evidência da diferença entre o valor da participação financeira contabilizada no ativo e a correspondente fração que lhe corresponde dos capitais próprios (diferenças de consolidação);
- Eliminação do valor da participação financeira com a eliminação simultânea da situação líquida (no momento de aquisição) da entidade consolidada.

As demonstrações financeiras individuais de todas as entidades envolvidas no perímetro de consolidação reportam a 31/12/2024.

1.4. Perímetro de Consolidação Orçamental e Financeiro

No âmbito da administração local, o perímetro de consolidação corresponde ao conjunto de entidades incluídas neste subsector, cujas contas devem ser objeto de consolidação. Esse perímetro abrange as entidades relativamente às quais serão

apresentadas as demonstrações consolidadas, devendo ainda ser identificado o método de consolidação aplicável a cada uma delas.

No âmbito do SNC-AP, o processo de consolidação das contas distingue dois tipos de perímetro de consolidação aplicáveis nomeadamente às autarquias locais, o perímetro de consolidação de natureza orçamental, previsto na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, e o perímetro de consolidação de natureza financeira, previsto na NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas.

De acordo com a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, o perímetro de consolidação orçamental inclui todas as entidades que têm as suas previsões de receitas e despesas consolidadas no orçamento da entidade pública dominante, neste caso, o Município, a ABAP e a BIOCANT. Trata-se de um conceito que visa assegurar a coerência e o controlo da execução orçamental das entidades dependentes. Este perímetro tem uma lógica jurídico-orçamental, centrada no controlo e planeamento dos recursos públicos aprovados em sede de orçamento.

Já o perímetro de consolidação financeira, segundo a NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, é definido com base em critérios económicos e contabilísticos. Inclui todas as entidades controladas pela entidade dominante, para efeitos da apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. O critério fundamental é o de controlo, que pode ser verificado através de participação maioritária no capital, poder de nomeação da maioria dos órgãos de gestão, dependência financeira relevante ou Influência dominante nas políticas financeiras e operacionais.

Assim, conclui-se que as entidades incluídas no perímetro de consolidação orçamental podem ser diferentes das que constam do perímetro de consolidação financeira, dado que o perímetro de consolidação da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental é mais restrito do que o da NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, pois está limitado às entidades reclassificadas pelo INE. Não obstante esse facto não se tratará de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim mapas distintos na mesma prestação de contas consolidada. Assim sendo, aquando da apresentação da prestação de contas consolidadas os Municípios, por exemplo, apresentarão os mapas orçamentais com o perímetro orçamental e os mapas financeiros com o perímetro de controlo.

O SNC-AP não define expressamente os critérios para a presunção da existência de controlo, sendo essa lacuna colmatada, no caso das autarquias locais, pelo disposto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º do RFALEI.

Assim no n.º 1 do artigo 75.º do RFALEI é estabelecido que os municípios *"apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas"* sendo que segundo o n.º 3 do artigo 75.º, o grupo autárquico constitui-se pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, *"...considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades"*. A entidade mãe ou consolidante são os municípios, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal.

A identificação das entidades que compõem o perímetro da consolidação resulta da aplicação conjunta do estabelecido na alínea b) e na subalínea i) da alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do RFALEI. Para além destas, determina também o n.º 6 deste artigo que *"devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais"*.

O grupo autárquico é composto pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Quadro 1- Perímetro de Consolidação

Entidade	Sede Social	Capital Social	Participação Capital %	Valor da Participação	Fundamentação Legal	Método de Consolidação aplicável
INOVA	Zona Industrial Apartado 57 3061-909 Cantanhede	11 647 332,00	100,00	11 647 332,00	alínea b) do n.º 4 do art.º 75 do RFALEI	Método de Consolidação Integral
BIOCANT	Biocant Park - Parque Tecnológico Cantanhede Núcleo 4 - Lote 3 3060 - 197 Cantanhede	5 070 000,00	81,01	4 107 000,00	subalínea i) da alínea c) do n.º 4 do art.º 75 do RFALEI	Método de Consolidação Integral
ABAP	Biocant Park - Parque Tecnológico Cantanhede Núcleo 4 - Lote 2 3060 - 197 Cantanhede	2 444 360,81	97,59	2 385 360,81	subalínea i) da alínea c) do n.º 4 do art.º 75 do RFALEI	Método de Consolidação Integral

Presume-se a existência de controlo, relativamente a outra entidade, quando se verifique pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou resultado:

- ❖ A faculdade de vetar os orçamentos;
- ❖ A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- ❖ A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;

- ❖ A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- ❖ A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

No caso do Município de Cantanhede, o perímetro de consolidação é composto:

- ❖ Município de Cantanhede (MC);
- ❖ Associação Beira Atlântico Parque (ABAP)²;
- ❖ BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia (BIOCANT)³ e
- ❖ INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A.,

nos termos do **Quadro 1**.

O **Quadro 2** apresentado seguidamente engloba o conjunto das entidades, participadas pelo Município, com as quais a Autarquia não consolida uma vez que não existe controlo nos termos anteriormente definidos.

Quadro 2 - Entidades Participadas não pertencentes ao Perímetro de consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Participação Direta Capital %	Motivos da sua exclusão
ERSUC - Resíduos sólidos do Centro, S.A.	Rios Frios 3025 - 607 VIl de Matos	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	1,67	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
Águas do Centro Litoral, S.A.	Av. Dr. Luís Albuquerque, ETA da Boavista, 3030-410 Coimbra	Tratamento de águas residuais	0,50	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
AREAC - Agência Regional Energia e Ambiente Centro	Rua Dr. Rosa Falcão, N.º 133 3220 - 216 Miranda do Corvo	Outras atividades associativas, não especificadas	6,25	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção ITECONS	Pólo II da Universidade de Coimbra Rua Pedro Hispano 3030 - 289 Coimbra	Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	0,97	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Rua do Brasil, 131 3030 - 175 Coimbra	Administração Pública - atividades económicas	3,53	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	Coimbra iParque, Lote n.º 15, 3040 - 540 Coimbra	Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas	4,81	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa

² Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos da subalínea i) da alínea c), do número 4 do artigo 75.º do RFALEI.

³ Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos da subalínea i) da alínea c), do número 4 do artigo 75.º do RFALEI.

1.5. Caracterização das Entidades do Grupo

1.5.1. Município de Cantanhede

Denominação:	Município de Cantanhede
NIPC:	506 087 000
Atividade (Objeto Social):	Autarquia Local, com exercício das competências legalmente atribuídas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Património (euros):	49.700.191,99 euros
Sistema Contabilístico:	Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP)

1.5.2. Associação Beira Atlântico Parque

Denominação:	Associação Beira Atlântico Parque (ABAP)
NIPC:	504 843 354
Atividade (Objeto Social):	Exercício de atividades de investigação, desenvolvimento experimental e demonstração, a promoção, a inovação e a difusão tecnológica, a formação e a informação científica e técnica, a criação de infraestruturas de apoio tecnológico aos diversos setores de atividade económica, bem como as ações que contribuam para a modernização e desenvolvimento da área dos municípios abrangidos geograficamente.
Capital Social (euros):	2.444.360,81 euros
Participação do Município	97,59% no Capital Social da entidade
Sistema Contabilístico:	Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP)

1.5.3. BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia

Denominação:	BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia (BIOCANT)
NIPC:	506 340 473
Atividade (Objeto Social):	Exercício de atividades de promoção do desenvolvimento económico com base no conhecimento, aliando a excelência da investigação e do desenvolvimento ao fomento do empreendedorismo e da produção industrial.
Capital Social (euros):	5.070.000,00 euros
Participação do Município	81,01%, no Capital Social da entidade
Sistema Contabilístico:	Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP)

1.5.4. INOVA-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A.

Denominação:	INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A. (INOVA, EM)
NIPC:	506 091 481
Atividade (Objeto Social):	Exercício de atividades de gestão e exploração dos sistemas de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos do Município de Cantanhede, a gestão do sistema de limpeza urbana pública, a realização de eventos e feiras, a criação, a gestão e exploração de uma rede de transportes urbanos, a administração, manutenção e realização de investimentos nos espaços verdes, a gestão da Quinta Biológica e a gestão do Complexo Desportivo de Ançã.
Capital Social (euros):	11.647.332,00 euros
Participação do Município	100,00%, no Capital Social da entidade
Sistema Contabilístico:	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

1.6. Análise Orçamental Consolidada

A Análise Orçamental Consolidada refere-se ao processo de integração e avaliação das previsões orçamentais de diferentes entidades que integram o perímetro de consolidação de natureza orçamental, com o objetivo de produzir um quadro único e coerente de execução orçamental. Este processo é essencial para proporcionar uma visão clara e integrada da gestão dos recursos públicos afetos a um grupo de entidades sob a responsabilidade de uma entidade pública dominante, como uma autarquia local.

A consolidação orçamental implica um trabalho rigoroso de análise e harmonização das previsões de receitas e despesas das diferentes entidades que integram o perímetro orçamental. Este processo visa eliminar duplicações de operações e refletir de forma adequada as transações internas, assegurando a coerência dos dados consolidados. Ao integrar num único documento as estimativas orçamentais de todas as entidades dependentes, a consolidação permite que o orçamento consolidado traduza, de forma fidedigna, o conjunto das políticas públicas planeadas. Assim, contribui para reforçar o controlo da execução orçamental, bem como para promover a transparência e a responsabilização na gestão dos recursos públicos.

No caso da Autarquia, o orçamento é um instrumento previsional obrigatório e vinculativo pois nenhuma despesa pode ser efetuada sem estar devidamente contemplada e dotada. A informação orçamental pode ser extraída do Sistema Informático de suporte, a todo o momento.

Confirmando a expectativa manifestada no Relatório Consolidado do ano de 2023 tanto a ABAP como a BIOCANT possuem dados de natureza orçamental, o que não acontece com a INOVA.

Assim, as demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras terão necessariamente perímetros diferentes o que conduz à existência de mapas diferentes para a mesma prestação de contas consolidada consoante se trate da versão orçamental ou financeira.

1.6.1. Demonstração consolidada do desempenho orçamental - Recebimentos

O **Quadro 3** retrata a execução da **receita consolidada** que totalizou em 2024 o montante de 42.401.555,86 euros. Para este valor concorrem 39.280.298,60 euros relativos ao Município, 437.730,68 euros da ABAP e 3.352.229,93 euros da BIOCANT

considerando 668.703,35 de eliminação de operações recíprocas entre o Município e a ABAP e a BIOCANT.

Quadro 3 – Execução da Receita Consolidada

RUBRICA RECEBIMENTOS	2024
Saldo da gerência anterior	3 676 332,84
Operações Orçamentais [1]	2 817 429,70
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00
Operações de tesouraria [A]	858 903,14
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00
Receita corrente	30 783 594,53
Receita Fiscal	9 850 845,92
Impostos diretos	9 850 845,92
Impostos indiretos	0,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00
Taxas, multas e outras penalidades	589 285,73
Rendimentos de propriedade	1 633 388,54
Transferências e subsídios correntes	17 070 628,90
Transferências correntes	17 070 628,90
Administrações Públicas	17 046 830,80
Administração Central - Estado Português	17 029 449,96
Administração Central - Outras entidades	15 880,84
Segurança Social	0,00
Administração Regional	0,00
Administração Local	1 500,00
Exterior - U E	0,00
Outras	23 798,10
Subsídios correntes	0,00
Venda de bens e serviços	1 605 167,38
Outras receitas correntes	34 278,06
Receita de capital	6 610 888,10
Venda de bens de investimento	2 621 117,25
Transferências e subsídios de capital	3 988 051,46
Transferências de capital	3 988 051,46
Administrações Públicas	3 988 051,46
Administração Central - Estado Português	3 930 087,80
Administração Central - Outras entidades	0,00
Segurança Social	0,00
Administração Regional	0,00
Administração Local	57 963,66
Exterior - U E	0,00
Outras	0,00
Subsídios de capital	0,00
Outras receitas de capital	1 719,39
Reposições não abatidas aos pagamentos	29 745,26
Receita efetiva [2]	37 424 227,89
Receita não efetiva [3]	2 159 898,27
Receita com ativos financeiros	39 898,27
Receita com passivos financeiros	2 120 000,00
TOTAL [4]=[1]+[2]+[3]	42 401 555,86
Operações de tesouraria [B]	348 822,55

1.6.2. Demonstração consolidada do desempenho orçamental - Pagamentos

O **Quadro 4** retrata a execução da **despesa consolidada** que totalizou em 2024 o montante de 39.348.780,64 euros. Deste valor 36.865.348,77 euros referem-se ao Município, 302.244,60 euros à ABAP, 2.849.890,62 euros à BIOCANT considerando 668.703,35 de eliminação de operações recíprocas entre o Município e a ABAP e a BIOCANT.

Quadro 4 - Execução da Despesa Consolidada

RUBRICA PAGAMENTOS	2024
Despesa corrente	24 904 056,15
Despesas com o pessoal	12 825 604,94
Remunerações Certas e Permanentes	10 270 077,49
Abonos Variáveis ou Eventuais	222 799,71
Segurança Social	2 332 727,74
Aquisição de bens e serviços	7 137 008,57
Juros e outros encargos	435 225,24
Transferências e subsídios correntes	4 207 937,42
Transferências correntes	3 110 937,42
Administrações Públicas	1 295 576,62
Administração Central - Estado Português	607 817,83
Administração Central - Outras entidades	0,00
Segurança Social	0,00
Administração Regional	0,00
Administração Local	687 758,79
Entidades do setor não lucrativo	1 204 670,10
Famílias	241 490,00
Outras	369 200,70
Subsídios correntes	1 097 000,00
Outras despesas correntes	298 279,98
Despesa de capital	12 057 789,78
Aquisição de bens de capital	10 163 867,62
Transferência e subsídios de capital	1 893 922,16
Transferências de capital	1 893 922,16
Administrações Públicas	1 196 720,32
Administração Central - Estado Português	0,00
Administração Central - Outras entidades	0,00
Segurança Social	0,00
Administração Regional	0,00
Administração Local	1 196 720,32
Entidades do setor não lucrativo	697 201,84
Famílias	0,00
Outras	0,00
Subsídios de capital	0,00
Outras despesas de capital	0,00
Despesa efetiva [5]	36 961 845,93
Despesa não efetiva [6]	2 386 934,71
Despesa com ativos financeiros	0,00
Despesa com passivos financeiros	2 386 934,71
TOTAL [7]=[5]+[6]	39 348 780,64
Operações de tesouraria [C]	149 982,47
Saldo para a gerência seguinte	4 110 518,44
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	3 052 775,22
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	1 057 743,22
Saldo global [2] - [5]	462 381,96
Despesa primária	36 526 620,69
Saldo corrente	5 879 538,38
Saldo de capital	(5 446 901,68)
Saldo primário	897 607,20
Receita total [1] + [2] + [3]	42 401 555,86
Despesa total [5] + [6]	39 348 780,64

Resulta desta análise um **saldo corrente** de 5.879.538,38 euros, o que significa que as receitas correntes foram mais que suficientes para cobrir as despesas correntes e um **saldo de capital** negativo de 5.446.901,68 euros.

O **saldo consolidado para a gerência** de 2025 é de 4.110.518,44 euros.

1.6.3. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por natureza

A partir de 2024 a ABAP e a BIOCANT passaram a utilizar o mesmo referencial contabilístico da entidade consolidante, ou seja, o SNC-AP. A INOVA mantém a utilização do SNC, distinto do referencial contabilístico utilizado pelas restantes entidades do Grupo. Foram efetuados procedimentos de forma a verificar que não existem ajustamentos significativos no âmbito da consolidação.

Desta forma a INOVA, não possui na sua contabilidade, elemento que lhe permita fazer um exercício semelhante. Sendo assim, não é possível dar resposta ao estabelecido no ponto 7.3.5 – método de consolidação orçamental, da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, uma vez que não possuindo a Classe 0, referente à contabilidade orçamental, não é possível proceder à soma algébrica das obrigações e das liquidações por forma a construir a respetiva Demonstração Orçamental de forma fiável.

Quadro 5 - Direitos e Obrigações por natureza consolidada

DIREITOS	2024	% Receita Total	OBRIGAÇÕES	2024	% Receita Total
Receitas correntes	31 510 049,44	77,31	Despesa corrente	25 453 108,01	63,03
Receita Fiscal	9 850 845,92	24,17	Despesas com o pessoal	13 109 579,24	32,46
Taxas, multas e outras penalidades	594 911,66	1,46	Aquisição de bens e serviços	7 585 496,41	18,78
Rendimentos de propriedade	1 682 461,94	4,13	Juros e outros encargos	531 041,56	1,32
Transferências e subsídios correntes	17 201 677,40	42,20	Transferências correntes	4 226 990,80	10,47
Venda de bens e serviços	2 114 057,25	5,19	Outras despesas correntes	0,00	0,00
Outras receitas correntes	66 095,27	0,16			
Receita de capital	6 792 638,76	16,66	Despesa de capital	12 540 799,57	31,06
Venda de bens de investimento	2 621 117,25	6,43	Aquisição de bens de capital	459 152,18	1,14
Transferências e subsídios de capital	4 121 664,78	10,11	Transferência e subsídios de capital	10 187 725,23	25,23
Outras receitas de capital	20 111,47	0,05	Outras despesas de capital	1 893 922,16	4,69
Reposições não abatidas aos pagamentos	29 745,26	0,07			
Receita efetiva [2]	38 302 688,20	93,97	Despesa efetiva [5]	37 993 907,58	94,09
Receita não efetiva [3]	2 457 257,66	6,03	Despesa não efetiva [6]	2 386 934,71	5,91
Receita com ativos financeiros	337 257,66	0,83	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
Receita com passivos financeiros	2 120 000,00	5,20	Despesa com passivos financeiros	2 386 934,71	5,91
TOTAL [4]=[1]+[2]+[3]	40 759 945,86	100,00	TOTAL [7]=[5]+[6]	40 380 842,29	100,00

1.7. Análise Económico-Financeira Consolidada

1.7.1 Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado oferece uma visão abrangente e integrada da situação financeira do conjunto de entidades que integram o Grupo Municipal, num determinado momento. Este documento contabilístico resulta da eliminação das transações e saldos recíprocos entre as entidades incluídas no perímetro de

consolidação financeira, evitando duplicações e assegurando a apresentação fidedigna da posição financeira global da autarquia. O Balanço Consolidado reflete, de forma unificada, os ativos, os passivos e o património líquido do grupo municipal, permitindo identificar de forma clara os recursos controlados, as obrigações assumidas e a estrutura patrimonial existente. Constitui uma ferramenta fundamental de suporte à gestão pública, contribuindo para uma análise mais completa, precisa e transparente das finanças locais, reforçando os princípios de responsabilização, transparência e boa governação no setor público. Para melhor compreensão e enquadramento dos dados, dever-se-á proceder à sua leitura cruzada com a informação constante nos Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O **Quadro 6** apresenta o balanço consolidado sintético reportado a 31 de dezembro, para os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, salientando as respetivas variações.

Quadro 6 – Balanço Consolidado Sintético

Designação	2021	2022	2023	2024	Variação (2023/2024)	
					Valor	%
Ativo não corrente						
Investimentos	134 621 003,59	138 292 786,72	145 500 928,72	169 956 349,19	24 455 420,47	16,81
Ativo corrente						
Inventários	822 241,96	842 572,56	836 086,51	783 922,12	(52 164,39)	(6,24)
Contas a receber	10 152 022,54	11 932 369,17	11 437 171,19	26 112 794,06	14 675 622,87	128,32
Caixa e depósitos	3 699 043,44	4 329 739,80	4 351 509,41	4 541 416,00	189 906,59	4,36
TOTAL DO ATIVO	149 294 311,53	155 397 468,25	162 125 695,83	201 394 481,37	39 268 785,54	24,22
Património, reservas e resultados transitados	126 603 500,45	130 873 618,44	137 087 826,66	164 075 031,22	26 987 204,56	19,69
Resultados	1 151 935,17	2 104 793,97	719 510,62	312 226,19	(407 284,43)	(56,61)
Diferenças de consolidação				(97 798,44)	(97 798,44)	0,00
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	127 755 435,62	132 978 412,41	137 807 337,28	164 289 458,97	26 482 121,69	19,22
Passivo não corrente						
Contas a pagar	14 580 065,67	15 396 195,48	14 979 161,85	27 983 870,80	13 004 708,95	86,82
Passivo corrente						
Contas a pagar	6 958 810,24	7 022 860,36	9 339 196,70	9 121 151,60	(218 045,10)	(2,33)
PASSIVO	21 538 875,91	22 419 055,84	24 318 358,55	37 105 022,40	12 786 663,85	52,58
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	149 294 311,53	155 397 468,25	162 125 695,83	201 394 481,37	39 268 785,54	24,22

O *património líquido* do Grupo apresenta-se no balanço com um montante de 164.289.458,97 euros, o que representa um crescimento nominal de 26.482.121,69 euros face ao ano de 2023.

O *passivo* apresenta um acréscimo de 12.786.663,85 euros, quando comparado com o ano anterior.

1.7.2 Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada

A análise do Balanço Consolidado deve ser complementada pela avaliação da Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada, de forma a obter uma visão completa do desempenho financeiro do grupo municipal. Esta demonstração é um dos documentos integrantes das demonstrações financeiras consolidadas da autarquia e tem como objetivo apresentar, de forma estruturada, os resultados económicos apurados durante o período de reporte.

A Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada reflete os rendimentos e os gastos do grupo, evidenciando a sua capacidade de geração de resultados e o grau de sustentabilidade económica da sua atividade. Ao eliminar os efeitos das transações internas entre as entidades consolidadas, este documento permite uma leitura fidedigna do desempenho operacional global, contribuindo para a transparência, comparabilidade e qualidade da informação financeira ao serviço da gestão e da tomada de decisão pública.

Quadro 7 - Evolução e estrutura da Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada

Designação	2021	2022	2023	2024	Variação (2023/2024)	
					€	%
Impostos, contribuições e taxas	9 180 605,17	11 796 628,31	11 067 827,95	11 351 214,36	283 386,41	2,56
Vendas	14 082,43	44 418,56	30 604,53	21 481,60	(9 122,93)	(29,81)
Prestações de serviços e concessões	6 602 936,48	9 318 137,99	10 770 396,48	13 308 803,31	2 538 406,83	23,57
Superavit / Défice tarifário	252 659,34	124 551,14	(153 273,01)	520 259,16	673 532,17	(439,43)
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	296 288,54	761,15	14 264,53	0,00	(14 264,53)	(100,00)
Transferências e subsídios correntes obtidos	11 424 619,82	12 990 325,39	14 731 102,25	16 915 977,78	2 184 875,53	14,83
Trabalhos para a própria entidade	1 230 339,82	937 343,24	1 326 361,37	1 874 023,86	547 662,49	41,29
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	(1 522 710,42)	(1 099 698,55)	(1 408 964,21)	(1 424 602,29)	(15 638,08)	1,11
Fornecimentos e serviços externos	(8 311 678,13)	(10 610 303,34)	(11 203 080,06)	(13 051 315,82)	(1 848 235,76)	16,50
Gastos com pessoal	(10 124 044,37)	(12 543 874,54)	(14 612 247,66)	(15 792 052,61)	(1 179 804,95)	8,07
Transferências e subsídios concedidos	(3 909 179,17)	(3 462 439,07)	(4 425 189,17)	(4 979 825,27)	(554 636,10)	12,53
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	14 855,41	(32 883,85)	(37 872,46)	(9 389,31)	28 483,15	(75,21)
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	(1 077,57)	(171 801,39)	2 651,85	(39 054,23)	(41 706,08)	(1 572,72)
Provisões (aumentos/reduções)	31 223,74	0,00	(23 157,33)	(115 360,13)	(92 202,80)	398,16
Aumentos/Reduções de justo valor	160,00	(11 271,40)	(18 357,08)	21 712,28	40 069,36	(218,28)
Outros rendimentos	5 057 135,47	4 092 115,50	4 571 179,74	6 830 972,55	2 259 792,81	49,44
Outros gastos	(667 160,92)	(799 379,44)	(1 406 868,68)	(1 280 000,95)	126 867,73	(9,02)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	9 569 055,64	10 572 629,70	9 225 379,04	14 152 844,29	4 927 465,25	53,41
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(8 245 005,41)	(8 027 835,50)	(7 949 186,25)	(13 052 378,70)	(5 103 192,45)	64,20
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	1 029,12	1 029,12	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	1 324 050,23	2 544 794,20	1 276 192,79	1 101 494,71	(174 698,08)	(13,69)
Juros e rendimentos similares obtidos	29 322,25	29 734,88	22 750,99	13 138,10	(9 612,89)	(42,25)
Juros e gastos similares suportados	(143 673,38)	(134 449,56)	(538 488,10)	(680 647,29)	(142 159,19)	26,40
Resultado antes de impostos	1 209 699,10	2 440 079,52	760 455,68	433 985,52	(326 470,16)	(42,93)
Imposto sobre rendimento do período	(58 972,36)	(333 149,98)	(21 296,71)	(121 759,33)	(100 462,62)	471,73
interesses que não controlam	1 208,43	(2 135,57)	(19 648,35)	0,00	19 648,35	(100,00)
Resultado líquido do período	1 151 935,17	2 104 793,97	719 510,62	312 226,19	(407 284,43)	(56,61)

O **Quadro 7** apresenta a Demonstração Consolidada de Resultados por naturezas, reportada a 31 de dezembro dos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, bem como as respetivas variações.

A sua análise permite ainda verificar que o Grupo Autárquico gerou um **resultado líquido consolidado do período** positivo de 312.226,19 euros.

1.7.3 Demonstração das alterações do Património Líquido Consolidada

Quadro 8 – Demonstração das alterações no Património Líquido Consolidada

Descrição		Capital / Património Subscrito	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Ajustamentos de consolidação	interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	49 700 191,99	51 854 073,42	7 553 181,51	(12 293 170,11)	41 325 118,79	719 510,62	138 858 906,22	0,00	(1 051 568,94)	137 807 337,28
Alterações no período											
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	2 656 767,56	0,00	2 656 767,56		0,00	2 656 767,56
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		60 937,10	(1 686 495,11)	11 954 373,25	10 749 219,69	2 156 713,06	(719 510,62)	22 670 564,35	(97 798,44)	1 095 689,02	23 513 127,95
	(2)	60 937,10	(1 686 495,11)	11 954 373,25	10 749 219,69	4 813 480,62	(719 510,62)	25 172 004,93	(97 798,44)	1 095 689,02	26 169 895,51
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312 226,19	312 226,19	0,00	0,00	312 226,19
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)						(407 284,43)	25 484 231,12	(97 798,44)	1 095 689,02	26 482 121,70
Operações com detentores de capital no período											
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	49 761 129,09	50 167 578,31	19 507 554,76	(1 543 950,42)	46 138 599,41	312 226,19	164 343 137,34	(97 798,44)	44 120,07	164 289 458,97

O **Quadro 8** reflete as alterações ocorridas ao património líquido do grupo no exercício de 2024. A variação anual apresenta um valor positivo de 26.482.121,69 euros. Para este valor contribuiu o incremento dos **resultados transitados** das **outras variações no património líquido** (16.767.853,87 euros e dos **ajustamentos financeiros** (10.749.219,69 euros).

1.7.4 Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada

O **Quadro 9** apresenta de forma sintética os fluxos de caixa consolidados ocorridos no exercício de 2024 refletindo a totalidade dos pagamentos e recebimentos do Grupo assumindo a sua análise particular relevância. Trata-se de uma ferramenta crucial para a gestão financeira da Autarquia, proporcionando uma visão detalhada e integrada dos movimentos de caixa e da liquidez do grupo autárquico.

Os fluxos financeiros realizados pelo Grupo Autárquico, no decurso do exercício económico em análise, geraram um **saldo de gerência** para 2025 de 4.541.416,00 euros, resultante do montante de 3.472.693,05 euros do Município, 430.897,56 euros da INOVA, 135.486,08, euros da ABAP e 502.339,31 euros da BIOCANT.

Quadro 9 – Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada

Rubricas	2021	2022	2023	2024	Variação (2023/2024)	
					Valor	%
Fluxos de caixa das actividades operacionais						
Recebimentos	26 620 370,70	34 000 717,81	37 342 225,65	39 669 983,28	2 327 757,63	6,23
Pagamentos	(21 350 403,93)	(26 041 487,95)	(28 775 443,06)	(30 967 047,74)	(2 191 604,68)	7,62
Caixa gerada pelas operações	5 269 966,77	7 959 229,86	8 566 782,59	8 702 935,54	136 152,95	1,59
Outros recebimentos	1 516 986,71	646 860,95	4 363 943,01	5 988 006,29	1 624 063,28	37,22
Outros pagamentos	(4 339 396,24)	(5 027 406,10)	(10 198 564,40)	(19 715 461,46)	(9 516 897,06)	93,32
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)	2 447 557,24	3 578 684,71	2 732 161,20	(5 024 519,63)	(7 756 680,83)	(283,90)
Fluxos de caixa das atividades de investimento						
Recebimentos	7 480 276,80	6 619 543,83	6 482 398,61	8 344 922,32	1 862 523,71	28,73
Pagamentos	(10 196 152,76)	(9 234 951,91)	(9 383 893,28)	(2 737 249,45)	6 646 643,83	(70,83)
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)	(2 714 075,96)	(2 613 608,08)	(2 897 158,84)	5 609 472,87	8 506 631,71	(293,62)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento						
Recebimentos	6 318 953,88	4 597 956,25	3 162 664,35	4 570 000,00	1 407 335,65	44,50
Pagamentos	(5 584 200,05)	(4 930 480,00)	(2 975 818,22)	(4 965 046,65)	(1 989 228,43)	66,85
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)	734 753,83	(334 323,75)	186 846,13	(395 046,65)	(581 892,78)	(311,43)
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	468 235,11	630 752,88	21 848,49	189 906,59	168 058,10	769,20
Efeito das diferenças de câmbio	(4,14)	(56,52)	(78,88)	0,00	78,88	(100,00)
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 230 812,47	3 699 043,44	4 329 739,80	4 351 509,41	21 769,61	0,50
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3 699 043,44	4 329 739,80	4 351 509,41	4 541 416,00	189 906,59	4,36

1.8 Indicadores de Gestão

Os indicadores de gestão são métricos essenciais para avaliar o desempenho, a eficiência e a eficácia das organizações, permitindo monitorizar e melhorar as operações, auxiliar na tomada de decisões estratégicas e garantir a transparência e a prestação de contas. Estes indicadores conjugados com a informação fornecida pelas demonstrações financeiras permitem uma análise integrada o que permite fornecer uma imagem rigorosa, fiável, apropriada e coerente da situação económica do Grupo Autárquico.

Estes rácios representam relações de quociente entre grandezas consideradas representativas, pelo que a sua consulta permite a retirada de conclusões importantes. Esta análise é de extrema importância em termos comparativos, pois permite verificar a evolução dos mesmos. O **Quadro 10** apresenta alguns desses rácios fundamentais.

Quadro 10 - Indicadores Económico-Financeiros

Rácios Económico-Financeiros	2021	2022	2023	2024
Liquidez Geral (Ativo Corrente / Passivo Corrente)	2,11	2,44	1,78	3,45
Liquidez Reduzida ((Ativo Corrente - Existências) / Passivo Corrente)	1,99	2,32	1,69	3,36
Liquidez Imediata (Disponibilidades / Passivo Corrente)	0,53	0,62	0,47	0,50
Solvabilidade (Património Líquido / Passivo)	5,93	5,93	5,67	4,43
Autonomia Financeira (Património Líquido / Ativo)	0,86	0,86	0,85	0,82

O **Rácio de Liquidez Geral** informa sobre a capacidade de o Grupo Autárquico saldar os seus compromissos de curto prazo recorrendo a ativos, passíveis de serem convertidos em meios financeiros líquidos no período correspondente ao do vencimento das obrigações, ou seja, num curto prazo. Este indicador deverá preferencialmente assumir um valor superior à unidade dado que, quanto mais afastado estiver desta, maiores serão as probabilidades de o Grupo ter problemas de liquidez a curto prazo. Em 2024 o Grupo Autárquico apresenta um **Rácio de Liquidez Geral** de 3,45.

O **Rácio de Liquidez Reduzida** é, no essencial semelhante ao anterior. Diferencia-se deste pelo facto de ao numerador, serem retirados os inventários, uma vez que, que na verdade, estes não representam verdadeiramente meios monetários imediatamente disponíveis. Deste modo acrescenta-se algum rigor ao rácio anteriormente apresentado. O resultado deste rácio reflete a solvabilidade de curto prazo do Grupo Autárquico, sendo desejável que ultrapasse a unidade. Nesse caso significaria que o Grupo teria ativos líquidos suficientes para fazer face a todas as responsabilidades de curto prazo, mesmo sem contar com a liquidação dos inventários. Em 2024 o Grupo Autárquico apresenta um **Rácio de Liquidez Reduzida** de 3,36.

O **Rácio de Liquidez Imediata** difere do anterior pelo facto de considerar no numerador apenas as disponibilidades do Grupo Autárquico. Este indicador mede a capacidade de o Grupo fazer face às suas responsabilidades de curto prazo utilizando apenas disponibilidades financeiras imediatas. Trata-se por isso da forma de liquidez mais rigorosa. Quanto maior o valor assumido por este rácio, maior será a solvabilidade de curto prazo. No ano de 2024 este indicador atingiu para o Grupo Autárquico o valor de 0,50.

O **Rácio de Solvabilidade** é um rácio financeiro que indica a proporção relativa dos ativos do Grupo financiados por capitais próprios. Sendo tudo o resto igual, quanto mais elevado for este rácio, maior a estabilidade financeira da entidade e quanto mais baixo, maior a sua vulnerabilidade. Uma entidade está solvente, do ponto de vista económico, quando apresenta um capital próprio que garanta a liquidação do seu passivo e tenha expectativas de resultados que garantam a sua sobrevivência futura. No ano de 2024 este rácio foi de 4,43.

O **Rácio de Autonomia Financeira** é um rácio financeiro que mede a solvabilidade da entidade, determinando a proporção dos ativos que são financiados com fundos próprios. Quanto mais elevado este rácio, maior a estabilidade financeira do Grupo. Em 2024, o Grupo Autárquico financia 0,82 dos seus ativos recorrendo a património líquido.

1.9. Endividamento

O **Quadro 11** apresenta a dívida bruta do Grupo a 31/12/2024 e a sua variação relativamente ao exercício anterior.

Quadro 11 – Dívida Bruta

Rubricas	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Variação (2023/2024)	
					Valor	%
Passivo não corrente						
Provisões	206 091,77	206 091,77	229 249,10	344 609,23	115 360,13	50,32
Financiamentos obtidos	9 434 213,26	10 523 983,14	9 950 766,52	11 771 552,44	1 820 785,92	18,30
Passivos por impostos diferidos	3 200 051,79	3 040 342,23	2 967 019,30	2 763 906,15	(203 113,15)	(6,85)
Outras contas a pagar	781 591,27	792 211,90	845 287,48	1 044 397,78	199 110,30	23,56
Desvio (superavit) tarifário passivo	958 117,58	833 566,44	986 839,45	466 580,29	(520 259,16)	(52,72)
SUBTOTAL	14 580 065,67	15 396 195,48	14 979 161,85	16 391 045,89	1 411 884,04	9,43
Passivo corrente						
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	26 724,89	3 392,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores, c/c	879 915,95	869 699,86	1 296 779,67	1 041 856,22	(254 923,45)	(19,66)
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	19,00	0,00	94 746,62	521 106,41	426 359,79	450,00
Estado e outros entes públicos	436 004,55	530 479,06	578 330,78	570 844,62	(7 486,16)	(1,29)
Financiamentos obtidos	2 956 435,39	1 670 268,77	2 953 544,70	1 581 505,61	(1 372 039,09)	(46,45)
Fornecedores de investimentos	97 541,51	6 757,62	360 669,80	29 634,43	(331 035,37)	(91,78)
Outras contas a pagar	2 360 013,08	2 546 787,52	2 760 397,64	4 160 441,06	1 400 043,42	50,72
Diferimentos	202 155,87	1 395 475,16	1 294 727,49	1 215 763,25	(78 964,24)	(6,10)
SUBTOTAL	6 958 810,24	7 022 860,36	9 339 196,70	9 121 151,60	(218 045,10)	(2,33)
TOTAL DA DÍVIDA	21 538 875,91	22 419 055,84	24 318 358,55	25 512 197,49	1 193 838,94	4,91
(-) DIVIDAS NÃO ORÇAMENTAIS	1 054 959,30	1 066 010,03	1 077 664,90	1 057 743,22	(19 921,68)	(1,85)
TOTAL DA DÍVIDA BRUTA	20 483 916,61	21 353 045,81	23 240 693,65	24 454 454,27	1 213 760,62	5,22

O **Quadro 12** discrimina o passivo do Grupo a 4 anos em 31/12/2024.

Quadro 12 - Passivo não Corrente (4 anos)

Entidades	Rubrica Patrimonial Designação das contas	Dívidas a terceiros de médio / longo prazos					
		Passivo não corrente a 31/12/2024	Amortizações 2026	Amortizações 2027	Amortizações 2028	Amortizações 2029	Anos seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(1-2-3-4-5)
MUNICIPIO	Provisões	344 609,23					344 609,23
	Financiamentos obtidos	4 466 822,91	799 446,70	603 811,60	603 811,60	603 811,60	1 855 941,41
	Outras contas a pagar	1 044 397,78					1 044 397,78
Subtotal		5 855 829,92	799 446,70	603 811,60	603 811,60	603 811,60	3 244 948,42
INOVA	Financiamentos obtidos	5 507 966,87	657 187,00	940 129,31	957 310,67	693 961,38	2 259 378,51
	Passivos por impostos diferidos	2 763 906,15					2 763 906,15
	Desvio (superavit) tarifário passivo	466 580,29					466 580,29
Subtotal		8 738 453,31	657 187,00	940 129,31	957 310,67	693 961,38	5 489 864,95
ABAP	Fornecedores de investimentos	0,00					0,00
Subtotal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BIOCANT	Financiamentos obtidos	1 796 762,66	282 168,24	282 168,24	227 852,17	277 352,52	727 221,49
Subtotal		1 796 762,66	282 168,24	282 168,24	227 852,17	277 352,52	727 221,49
TOTAL		18 187 808,55	2 020 970,18	2 108 277,39	2 016 826,61	1 852 478,02	10 189 256,35

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

2.1. BALANÇO CONSOLIDADO

Município de Cantanhede

BALANÇO CONSOLIDADO em 31 de Dezembro de 2024

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31.12.2024	31.12.2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	165 452 689,06	141 267 951,42
Propriedades de investimento	8	1 478 938,91	1 312 154,42
Ativos intangíveis	3	1 516 405,76	1 288 713,66
Ativos biológicos	18	6 598,10	5 543,10
Participações financeiras	18	1 146 075,60	1 147 114,87
Outros ativos financeiros	9/18	242 603,43	248 268,04
Ativos por impostos diferidos		113 038,33	231 183,21
Outras contas a receber		0,00	0,00
		169 956 349,19	145 500 928,72
Ativo corrente			
Inventários	10	783 922,12	836 086,51
Ativos biológicos	18	113,20	240,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	14 498 086,78	484 371,70
Clientes, contribuintes e utentes	9/18	462 553,06	709 548,60
Estado e outros entes públicos	18	773 678,23	364 505,84
Acionistas/sócios/associados	18	0,00	0,00
Outros contas a receber	9/18	10 213 293,57	9 756 029,61
Diferimentos		117 161,06	122 475,44
Outros ativos financeiros	9/18	47 908,16	0,00
Caixa e depósitos	1	4 541 416,00	4 351 509,41
		31 438 132,18	16 624 767,11
TOTAL DO ATIVO		201 394 481,37	162 125 695,83
PATRIMÓNIO LIQUIDO			
Património/Capital	18	49 761 129,09	49 700 191,99
Reservas	18	50 167 578,31	51 854 073,42
Resultados transitados	18	19 507 554,76	7 553 181,51
Ajustamentos em ativos financeiros	18	(1 543 950,42)	(12 293 170,11)
Outras variações no Património Líquido	18	46 138 599,41	41 325 118,79
Resultado líquido do período	18	312 226,19	719 510,62
Diferenças de consolidação		(97 798,44)	0,00
Interesses que não controlam	18	44 120,07	(1 051 568,94)
TOTAL DO PATRIMÓNIO LIQUIDO		164 289 458,97	137 807 337,28
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	344 609,23	229 249,10
Financiamentos obtidos	6/7	11 771 552,44	9 950 766,52
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Diferimentos	23	11 592 824,91	0,00
Passivos por impostos diferidos	23	2 763 906,15	2 967 019,30
Outras contas a pagar	18	1 044 397,78	845 287,48
Desvio (superavit) tarifário passivo	18	466 580,29	986 839,45
		27 983 870,80	14 979 161,85
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18	0,00	0,00
Fornecedores	18	1 041 856,22	1 296 779,67
Adiantamentos de clientes	18	521 106,41	94 746,62
Estado e outros entes públicos	18	570 844,62	578 330,78
Acionistas/sócios/associados	18	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	6/7	1 581 505,61	2 953 544,70
Fornecedores de investimentos	18	29 634,43	360 669,80
Outras contas a pagar	18	4 160 441,06	2 760 397,64
Diferimentos	23	1 215 763,25	1 294 727,49
		9 121 151,60	9 339 196,70
TOTAL DO PASSIVO		37 105 022,40	24 318 358,55
TOTAL DO PATRIMÓNIO LIQUIDO E PASSIVO		201 394 481,37	162 125 695,83

2.2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA

Município de Cantanhede

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS CONSOLIDADA do período findo em 31.12.2024

RENDIMENTOS E GASTOS		Notas	Datas	
			2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	+	23	11 351 214,36	11 067 827,95
Vendas	+	23	21 481,60	30 604,53
Prestações de serviços e concessões	+	23	13 308 803,31	10 770 396,48
Superavit / Défice tarifário	-/+	23	520 259,16	(153 273,01)
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	-/+	23	0,00	14 264,53
Transferências e subsídios correntes obtidos	+	23	16 915 977,78	14 731 102,25
Variações nos inventários da produção	-/+		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	+	23	1 874 023,86	1 326 361,37
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	10	(1 424 602,29)	(1 408 964,21)
Fornecimentos e serviços externos	-	23	(13 051 315,82)	(11 203 080,06)
Gastos com pessoal	-	19	(15 792 052,61)	(14 612 247,66)
Transferências e subsídios concedidos	-	23	(4 979 825,27)	(4 425 189,17)
Prestações sociais	-		0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	-/+	9/10	(9 389,31)	(37 872,46)
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+	9	(39 054,23)	2 651,85
Provisões (aumentos/reduções)	-/+	15	(115 360,13)	(23 157,33)
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+	9	0,00	0,00
Aumentos/Reduções de justo valor	+/-	23	21 712,28	(18 357,08)
Outros rendimentos	+	23	6 830 972,55	4 571 179,74
Outros gastos	-	23	(1 280 000,95)	(1 406 868,68)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=		14 152 844,29	9 225 379,04
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	23	(13 052 378,70)	(7 949 186,25)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+		1 029,12	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=		1 101 494,71	1 276 192,79
Juros e rendimentos similares obtidos	+	23	13 138,10	22 750,99
Juros e gastos similares suportados	-	23	(680 647,29)	(538 488,10)
Resultado antes de impostos	=		433 985,52	760 455,68
Imposto sobre rendimento	-/+		(121 759,33)	(21 296,71)
Interesses que não controlam	-/+		0,00	(19 648,35)
Resultado liquido do período	=		312 226,19	719 510,62
Resultado liquido do período atribuível a:			0,00	0,00
Detentores do capital da entidade-mãe			304 576,65	0,00
Interesses que não controlam			7 649,54	0,00

2.3. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO do período findo em 31 de dezembro de 2024

Município de Cantanhede

Descrição	Notas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla										Ajustamentos de consolidação	Interesses Minoritários	Total do Patrimônio Líquido
		Capital / Patrimônio Subscrito	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prêmios de emissão	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total			
Posição no início do período	(1) 18	49 700 191,99	0,00	0,00	51 854 073,42	7 553 181,51	(12 293 170,11)	0,00	41 325 118,79	719 510,62	138 858 906,22	0,00	(1 051 568,94)	137 807 337,28
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital	18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 656 767,56	0,00	2 656 767,56	0,00	0,00	2 656 767,56
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido	18	60 937,10	0,00	0,00	(1 686 495,11)	11 954 373,25	10 749 219,69	0,00	2 156 713,06	(719 510,62)	22 670 564,35	(97 798,44)	1 095 689,02	23 513 127,95
	(2)	60 937,10	0,00	0,00	(1 686 495,11)	11 954 373,25	10 749 219,69	0,00	4 813 480,62	(719 510,62)	25 172 004,93	(97 798,44)	1 095 689,02	26 169 895,51
Resultado Líquido do Período	(3) 18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312 226,19	312 226,19	0,00	0,00	312 226,19
Resultado Integral	(4)=(2)+(3) 18									(407 284,43)	25 484 231,12	(97 798,44)	1 095 689,02	26 482 121,70
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5) 18	49 761 129,09	0,00	0,00	50 167 578,31	19 507 554,76	(1 543 950,42)	0,00	46 138 599,41	312 226,19	164 343 137,34	(97 798,44)	44 120,07	164 289 458,97

2.4. DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Município de Cantanhede

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA , do período findo em 31.12.2024

Rubricas		Notas	Datas	
			31.12.2024	31.12.2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais				
Recebimentos de clientes	+		14 598 164,78	11 971 332,97
Recebimentos de contribuintes	+		10 363 562,61	10 951 477,75
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	+		14 708 255,89	14 419 414,93
Recebimentos de utentes	+		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores	-		(15 246 660,11)	(12 674 967,36)
Pagamentos ao pessoal	-		(10 790 815,36)	(11 682 356,04)
Pagamentos a contribuintes / Utentes	-		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios	-		(4 929 572,27)	(4 418 119,66)
Pagamentos de prestações sociais	-		0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações	+/-		8 702 935,54	8 566 782,59
Recebimento do imposto sobre o rendimento	+		5 715,52	10 507,00
Pagamento do imposto sobre o rendimento	-		(127 616,92)	(228 510,36)
Outros recebimentos			5 982 290,77	4 353 436,01
Outros pagamentos	+/-		(19 587 844,54)	(9 970 054,04)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)	+/-		(5 024 519,63)	2 732 161,20
Fluxos de caixa das actividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Activos fixos tangíveis	-		(2 576 462,90)	(8 966 614,92)
Ativos intangíveis	-		(162 951,25)	(417 278,36)
Propriedades de investimento	-		0,00	0,00
Investimentos financeiros	-		2 164,70	0,00
Outros ativos	-		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:				
Activos fixos tangíveis	+		2 626 588,14	870 514,35
Ativos intangíveis	+		0,00	0,00
Propriedades de investimento	+		1 622 203,07	1 553 213,31
Outros ativos			1 800,00	4 335,83
Investimentos financeiros	+		37 733,57	762,47
Subsídios ao investimento	+		1 846 093,68	3 598 456,97
Transferências de capital	+		2 196 455,70	434 551,11
Juros e rendimentos similares	+		4 712,57	1 434,01
Dividendos	+		11 135,59	23 466,39
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)	+/-		5 609 472,87	(2 897 158,84)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos	+		4 570 000,00	3 162 611,41
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	+		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	+		0,00	0,00
Doações	+		0,00	0,00
Outras operações de financiamento	+		0,00	52,94
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos	-		(4 289 124,35)	(2 420 845,16)
Juros e gastos similares	-		(675 121,42)	(551 146,95)
Dividendos	-		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	-		0,00	0,00
Outras operações de financiamento	-		(800,88)	(3 826,11)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)			(395 046,65)	186 846,13
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			189 906,59	21 848,49
Efeito das diferenças de câmbio	+/-		0,00	(78,88)
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-		4 351 509,41	4 329 739,80
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-		4 541 416,00	4 351 509,41
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA				
Caixa e seus equivalentes no início do período		18	4 351 509,41	4 329 739,80
- Equivalentes a caixa no início do período			(845 287,48)	(792 211,90)
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			845 287,48	792 211,90
- Variações cambiais de caixa no início do período			0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior			4 351 509,41	4 329 739,80
De execução orçamental			3 492 606,27	3 522 893,72
De operações de tesouraria			858 903,14	806 846,08
Caixa e seus equivalentes no fim do período		18	4 541 416,00	4 351 509,41
- Equivalentes a caixa no fim do período			(1 263 159,54)	(1 064 049,24)
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			1 263 159,54	1 064 049,24
- Variações cambiais de caixa no fim do período			0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte			4 541 416,00	4 351 509,41
De execução orçamental			3 483 672,78	3 492 606,27
De operações de tesouraria			1 057 743,22	858 903,14

2.5. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico.

1.1 - Identificação do Grupo e período de relato

O Grupo é composto pelo Município de Cantanhede e pelas entidades ABAP, BIOCANT E INOVA, devidamente descritas nos pontos 3.2 e 3.3 do presente Relatório. O relato apresentado é relativo ao exercício económico de 2024.

1.2 - Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2024 foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, das alterações ocorridas, do desempenho e dos fluxos de caixa do Grupo.

Durante o exercício, não ocorreram quaisquer situações excecionais que implicassem a derrogação de disposições previstas no SNC-AP com efeitos materialmente relevantes que pudessem comprometer a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Em 31/12/2024, os saldos consolidados de **caixa e depósitos** apresentam-se desagregados de acordo com o quadro seguinte:

Nota 1 – Desagregação de caixa e depósitos				
Conta	2021	2022	2023	2024
Caixa	4 318,01	2 383,06	2 671,27	3 495,94
Depósitos à ordem	2 785 883,64	3 400 531,84	3 354 404,09	3 344 375,71
Depósitos bancários à ordem	2 785 883,64	3 400 531,84	3 354 404,09	3 344 375,71
Outros depósitos	908 841,79	926 824,90	994 434,05	1 193 544,35
Depósitos a prazo	127 250,52	134 613,00	149 146,57	149 146,57
Depósitos de garantias e caucões	781 591,27	792 211,90	845 287,48	1 044 397,78
TOTAL	3 699 043,44	4 329 739,80	4 351 509,41	4 541 416,00

Os fluxos financeiros realizados pelo Grupo Autárquico, no decurso do exercício económico em análise, geraram um **saldo de gerência**, para 2025, de 4.541.416,00 euros. Deste montante, 3.472.693,05 euros têm origem nas contas do Município, 430.897,56 euros na INOVA, 135.486,08 euros na ABAP e 502.339,31 euros na BIOCANT.

Os valores de **caixa e depósitos bancários**, no último dia de 2024 incluem 1.044.397,78 euros relativos a depósitos e garantias de caucões, cujo uso está reservado e condicionado pelos fins específicos que estiveram na sua origem.

NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 - Bases de Mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

O quadro apresentado no **Anexo I** resume esquematicamente as bases de mensuração utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

2.4 - Principais pressupostos relativos ao Futuro

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, assumindo que o Grupo dispõe dos recursos necessários para prosseguir a sua atividade no futuro previsível. Esta preparação baseia-se nos registos contabilísticos das entidades integrantes do Grupo.

NOTA 3 - Ativos Intangíveis

O valor escriturado inicial dos **ativos intangíveis** é de 1.288.713,66 euros. Durante o exercício económico de 2024 verificaram-se acréscimos de 227.692,10 euros nas quantias escrituradas, tendo-se verificado igualmente um acréscimo de 517.257,67 euros na quantia bruta e de 289.565,57 euros das respetivas amortizações acumuladas.

Apresenta-se, no quadro seguinte, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações durante o exercício:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Projetos de desenvolvimento	1 099 711,96	976 579,08		123 132,88	1 051 668,96	980 638,27		71 030,69
Programas de computador e sistemas de informação	2 601 271,55	2 243 110,04		358 161,51	2 756 471,28	2 512 335,14		244 136,14
Propriedade industrial e intelectual	1 063 772,63	309 157,74		754 614,89	920 097,63	323 144,98		596 952,65
Direito de Superfície	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Outros	40 323,58	40 323,58		0,00	525 398,91	42 617,62		482 781,29
Ativos intangíveis em curso	52 804,38	0,00		52 804,38	121 504,99	0,00		121 504,99
TOTAL	4 857 884,10	3 569 170,44	0,00	1 288 713,66	5 375 141,77	3 858 736,01	0,00	1 516 405,76

NOTA 5 - Ativos fixos tangíveis

Relativamente aos **ativos fixos tangíveis**, no final de 2024, a quantia escriturada foi de 165.452.689,06 euros refletindo este valor um aumento anual de 24.184.737,64 euros.

Nota 5 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	9 903 865,36	0,00	0,00	9 903 865,36	11 186 431,88	0,00	0,00	11 186 431,88
Edifícios e outras construções	4 892 204,07	3 876 087,29	0,00	1 016 116,78	5 270 677,95	3 987 882,22	0,00	1 282 795,73
Infraestruturas	103 439 475,50	77 325 914,43	0,00	26 268 888,05	106 996 366,79	80 665 975,76	0,00	26 330 391,03
Património histórico, artístico e cultural	761 046,46	508 439,08	0,00	252 607,38	766 757,21	513 554,50	0,00	253 202,71
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	2 554 850,33	0,00	0,00	2 554 850,33	3 776 249,82	0,00	0,00	3 776 249,82
SUBTOTAL	121 551 441,72	81 710 440,80	0,00	39 996 327,90	127 996 483,65	85 167 412,48	0,00	42 829 071,17
Ativos fixos em concessão								
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	31 367 569,57	27 296 364,52	0,00	4 071 205,05
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	31 367 569,57	27 296 364,52	0,00	4 071 205,05
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	17 016 895,67	0,00	0,00	17 016 895,67	20 204 707,26	0,00	0,00	20 204 707,26
Edifícios e outras construções	62 058 018,50	21 684 046,28	0,00	40 373 972,22	78 082 364,24	23 074 634,38	0,00	55 007 729,86
Equipamento básico	65 404 277,56	33 757 606,10	1 029,12	31 645 642,34	67 568 558,04	36 311 806,53	0,00	31 256 751,51
Equipamento de transporte	4 503 574,48	3 748 085,39	0,00	755 489,09	5 404 769,12	3 964 495,04	0,00	1 440 274,08
Equipamento administrativo	2 498 970,15	2 282 657,24	0,00	216 312,91	2 606 482,94	2 342 930,09	0,00	263 552,85
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	2 571 863,84	1 999 323,91	0,00	572 539,93	3 003 282,48	2 141 906,56	0,00	861 375,92
Ativos fixos tangíveis em curso	10 690 771,34	0,00	0,00	10 690 771,34	9 518 021,34	0,00	0,00	9 518 021,34
SUBTOTAL	164 744 371,54	63 471 718,92	1 029,12	101 271 623,50	186 388 185,42	67 835 772,60	0,00	118 552 412,82
TOTAL	286 295 813,26	145 182 159,72	1 029,12	141 267 951,42	345 752 238,64	180 299 549,60	0,00	165 452 689,06

NOTA 6 - Locações

O Município mantém em vigor um contrato de locação financeira relativo ao Parque Desportivo de Febres, celebrado em 27/06/2007 e visado pelo Tribunal de Contas em 30/08/2007.

Adicionalmente, a BIOCANT celebrou, em 19/01/2024, um contrato de locação financeira para aquisição de viatura automóvel.

Nota 6 - Locação Financeira

Entidade	Descrição	Locador	Nº Contrato	Data do Contrato	Valor Financiado	Valor Contabilístico
MUNICIPIO	Parque Desportivo de Febres	Caixa Geral de Depósito, S.A.	320349	27/06/2007	2 099 608,80	2 417 424,32
BIOCANT	Crédito Automóvel - Locação Financeira - OPEL COMBO VAN 1.5 CDTI L1H1	Santander Consumer Finance SA - Sucursal em Portugal	2023.05761201	19/01/2024	17 263,11	15 351,73
TOTAL					2 116 871,91	2 432 776,05

Nota 6 - Locação Financeira - Locatário

Rubricas	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos			
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
		Capital	Juro	Capital	Juro				
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito S.A Parque Desportivo de Febres	469 218,23	133 998,08	15 939,54	1 630 390,57	133 928,86	139 463,89	195 756,25	0,00	335 220,15
Santander Consumer Finance SA - Sucursal em Portugal Crédito Automóvel - Locação Financeira - OPEL COMBO VAN 1.5 CDTI L1H1	17 263,11	6 340,95	1 150,46	0,00	0,00	3 325,96	7 596,20	0,00	10 922,16
TOTAL	486 481,34	140 339,03	17 090,00	1 630 390,57	133 928,86	142 789,85	203 352,45	0,00	346 142,31

No âmbito da política de renovação da sua frota de viaturas ligeiras de passageiros, o Município tem atualmente em curso os contratos abaixo identificados.

Não há, à data, qualquer informação relevante a reportar relativamente às restantes entidades que integram o Grupo Autárquico.

Nota 6 - Locações operacionais - locatário

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados		Futuros pagamentos				Valor das rendas
		Período	Acumulado	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Rendas	Rendas					
Locação operacional de uma viatura ligeira de passageiros a gasolina - CP-CCP-ABS n.º 03/2020 - Contrato 26/2020 GES	14 407,03	2 701,35	14 165,14	241,89	0,00	0,00	241,89	300,15
Locação operacional de uma viatura ligeira de passageiros a gasóleo - CP-CCP-ABS n.º 03/2020 - Contrato 27/2020 GES	15 684,84	2 940,93	15 421,42	263,42	0,00	0,00	263,42	326,77
Locação operacional de duas viaturas ligeiras de passageiros elétricas - CP-CCP-ABS n.º 03/2020 - Contrato 28/2020 GES	51 393,14	9 744,48	50 872,69	520,45	0,00	0,00	520,45	1 058,07
Locação operacional de duas viaturas ligeiras de passageiros a gasóleo mínimo de 1350cc - CP-CCP-ABS n.º 06/2021 - Contrato 21/2021 GES	32 715,36	8 860,41	28 757,84	3 957,52	0,00	0,00	3 957,52	681,57
Locação operacional de duas viaturas ligeiras de passageiros elétricas - CP-CCP-ABS n.º 06/2021 - Contrato 22/2021 GES	49 134,36	13 307,19	44 016,09	5 118,27	0,00	0,00	5 118,27	1 023,63
Locação operacional, em regime de renting, de viatura nova ligeiro d passageiros elétrica, sem condutor - CP-CCP-ABS n.º 06/2023 - Contrato 22/2023 GES	30 104,14	8 153,21	13 170,57	7 526,03	9 407,54	0,00	16 933,57	627,17
Locação operacional, em regime de renting, de quatro viaturas novas, a gasóleo e elétricas, sem condutor - CP-CCP-ABS n.º 12/2024 - Contrato 43/2024 GES	47 174,28	5 896,80	5 896,80	12 776,35	28 501,13	0,00	41 277,48	491,40
Locação operacional, em regime de renting, de quatro viaturas novas, a gasóleo e elétricas, sem condutor - CP-CCP-ABS n.º 12/2024 - Contrato 43A/2024 GES	61 995,40	7 749,47	7 749,47	16 790,38	37 455,55	0,00	54 245,93	1 291,57
Locação operacional, em regime de renting, de duas viaturas novas, a gasolina de 7 lugares, sem condutor - CP-CCP-ABS n.º 08/2025 - Contrato 147/2024 GES	49 823,64	0,00	0,00	11 417,92	38 405,72	0,00	49 823,64	1 037,99
TOTAL	352 432,19	59 353,84	180 050,02	58 612,23	113 769,94	0,00	172 382,17	6 838,32

NOTA 7 - Custo de empréstimos obtidos

À data de relato, o Grupo tem contratados diversos empréstimos, conforme discriminado no quadro apresentado na **Nota 18**.

Durante o período em análise, os custos com empréstimos, nomeadamente os juros, foram registados como despesas do exercício e não integraram o valor de obras ou outros ativos em desenvolvimento. Ou seja, não foram capitalizados quaisquer encargos financeiros por nenhuma das entidades que integram o Grupo Autárquico.

Nota 7 - Custo dos empréstimos obtidos								
Caracterização do empréstimo	Capital Contratado	Capital utilizado	Dívida em 1 de Janeiro 2024			Dívida em 31 de Dezembro de 2024		
			Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Curto prazo:								
Município					0,00			0,00
INOVA					0,00			0,00
ABAP					0,00			0,00
BIOCANT	85 000,00	27 561,49	1 671 449,32	0,00	1 671 449,32	181 184,84	0,00	181 184,84
Médio longo prazo:								
Município	10 050 000,00	6 150 000,00	603 811,60	4 839 787,70	5 443 599,30	603 811,64	4 273 950,97	4 877 762,61
INOVA	12 857 756,51	8 188 693,11	542 501,07	4 777 543,30	5 320 044,37	650 834,96	5 507 966,87	6 158 801,83
ABAP					0,00			0,00
BIOCANT	5 720 000,00	5 720 000,00	0,00	0,00	0,00	149 648,70	1 639 517,76	1 789 166,46
TOTAL	28 712 756,51	20 086 254,60	2 817 761,99	9 617 331,00	12 435 092,99	1 585 480,14	11 421 435,60	13 006 915,74

NOTA 8 - Propriedades de Investimento

O quadro seguinte apresenta, relativamente às propriedades de investimento, as quantias escrituradas iniciais e finais, bem como as suas variações.

Nota 8 – Propriedades de Investimento - Variações: modelo do custo									
RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Deprecia. Período	Diminuições	
Bens de Domínio Público	1 105 171,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(11 171,16)	0,00	1 094 000,00
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	1 202,04	0,00	0,00	0,00	0,00	(1 202,04)	0,00
Edifícios e Outras Construções	6 133,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2 044,35)	0,00	4 088,70
Outras Propriedades de investimentos	200 850,21	0,00	180 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380 850,21
TOTAL	1 312 154,42	0,00	181 202,04	0,00	0,00	0,00	(13 215,51)	(1 202,04)	1 478 938,91

NOTA 9 - Imparidade de ativos

É necessário garantir que os ativos não estejam registados por um valor superior ao montante recuperável. Imparidade é a redução no valor recuperável de um ativo, verificada quando o seu valor contabilístico excede o montante que se espera recuperar através do uso contínuo ou da alienação do ativo. Para ativos não geradores de caixa, o valor recuperável é determinado com base na capacidade do ativo de prestar serviços. Para ativos geradores de caixa, o valor recuperável corresponde ao maior entre o valor de uso e o valor justo deduzido de custos de venda.

De acordo com o explanado no quadro seguinte o Grupo apresenta no final do exercício um valor de **imparidades acumuladas** de 1.188.923,88 euros, tendo sido revertidos o montante total de 82.599,70 euros. Para o montante líquido das imparidades acumuladas a INOVA contribui com 610.235,62 euros, a BIOCANT com 548.419,62 euros, a ABAP com 19.423,71 euros e o Município com 10.844,93 euros.

Nota 9 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Reversão/Reforço de imparidades	Quantia recuperável
Clientes, contribuintes e utentes Outras contas a receber	Geradores de caixa	11 779 974,06	1 132 729,57	28 602,14	10 675 846,63
		1 240 895,66	806 944,74	28 602,14	462 553,06
		10 539 078,40	325 784,83	0,00	10 213 293,57
	Não geradores de caixa	166 481 411,36	56 194,31	53 997,56	166 479 214,61
Inventários		787 147,99	56 194,31	52 968,44	783 922,12
Ativos Fixos Tangíveis		165 451 659,94	0,00	1 029,12	165 452 689,06
Outros ativos financeiros		242 603,43	0,00	0,00	242 603,43
TOTAL		178 261 385,42	1 188 923,88	82 599,70	177 155 061,24

NOTA 10 - Inventários

Os inventários encontram-se valorizados pelo seu custo. O Grupo adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários. Em 31/12/2024 os inventários apresentavam a seguinte distribuição por natureza:

Nota 10 - Inventários

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	11 821,20	0,00	11 821,20
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	775 326,79	(3 225,87)	772 100,92
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
TOTAL	787 147,99	(3 225,87)	783 922,12

Nota 10 – Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/ gastos	Variações nos inventários de produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Mercadorias	12 840,16	6 387,60	8 016,29	0,00	0,00	0,00	0,00	609,73	11 821,20
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	823 246,35	1 640 814,73	1 418 178,56	0,00	0,00	(3 225,87)	321 936,35	51 380,62	772 100,92
TOTAL	836 086,51	1 647 202,33	1 426 194,85	0,00	0,00	(3 225,87)	321 936,35	51 990,35	783 922,12

NOTA 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O mapa das provisões apresentado diz apenas respeito ao Município, e consta já da prestação de contas individual, uma vez que as restantes entidades do Grupo não apresentam valores referentes a esta rubricas.

Nota 15 - Provisões

Nota 15 - Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)+(3)+(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(7)+(8)	(10)=(1)+(5)-(9)
Processos judiciais em curso	229 249,10	121 760,13	0,00	0,00	121 760,13	0,00	0,00	6 400,00	6 400,00	344 609,23
TOTAL	229 249,10	121 760,13	0,00	0,00	121 760,13	0,00	0,00	6 400,00	6 400,00	344 609,23

NOTA 17 - Acontecimentos após a data de relato

Acontecimentos relevantes ocorridos após o termo do exercício referem-se a eventos significativos que ocorrem após a data de encerramento do período de reporte, mas antes da aprovação das demonstrações financeiras. Esses eventos podem ter impacto na situação financeira da entidade e, por isso, precisam ser analisados e, se necessário, ajustados ou divulgados nas notas explicativas.

Município de Cantanhede

A queda do governo de Luís Montenegro, marca um momento de instabilidade política que pode ter reflexos significativos na administração local. Novas eleições podem condicionar a avaliação de projetos e financiamentos que dependem de decisões do governo central provocando atrasos ou reavaliações. Isso inclui investimentos em infraestruturas, fundos para as autarquias e programas de coesão territorial.

Além disso, a instabilidade política pode dificultar o diálogo entre o poder central e os municípios, comprometendo a execução de políticas públicas locais, especialmente em áreas como educação, saúde e habitação. Em contextos como este, é possível que as autarquias adotem posturas mais cautelosas, adiando decisões estratégicas até que haja maior clareza sobre os rumos políticos nacionais.

ABAP

Atendendo ao setor de atividade em que se insere, à estrutura de capitais, à flexibilidade de adaptação existente, o Conselho de Administração entende que não se registaram factos relevantes suscetíveis de ter impacto nas contas apresentadas.

BIOCANT

Atendendo ao setor de atividade em que se insere, à estrutura de capitais, à flexibilidade de adaptação existente, o Conselho de Administração entende que não se registaram factos relevantes que tenham impacto sobre as contas apresentadas.

INOVA

Em 21/01/2025 a empresa municipal celebrou um contrato promessa de compra e venda com a empresa ConstruiK, Lda, para a aquisição do edifício que servirá como futuras instalações da sede da INOVA-EM, pelo valor de 1.450.000,00 euros. Na celebração do contrato foi efetuado um

adiantamento de 250.000,00 euros, pagos com fundos próprios da empresa. O montante remanescente de 1.200.000,00 euros será liquidado na data da escritura através de financiamento bancário. De modo a viabilizar esta operação o Fiscal Único emitiu parecer favorável à celebração de um empréstimo junto da caixa de Crédito agrícola Mútuo de Cantanhede e Mira, CRL, no valor de 1.800.000,00 euros. A diferença de 600.000,00 euros entre o valor do empréstimo e o valor do contrato-promessa destina-se a fazer face ao custo com as obras de adaptação do edifício às necessidades operacionais da empresa.

Transversalmente os acontecimentos que ocorrem no plano internacional, continua a verificar-se um ambiente de instabilidade económica e geopolítica, marcado por tensões no Leste Europeu e no Médio Oriente, bem como pela manutenção de políticas monetárias restritivas por parte dos principais bancos centrais. Estas dinâmicas influenciam o custo do financiamento, os preços da energia e os níveis de inflação, fatores que, direta ou indiretamente, podem afetar a execução orçamental, os contratos públicos e os projetos de investimento do Grupo.

NOTA 18 - Instrumentos Financeiros

Caixa e depósitos

A desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários, a 31/12/2024 é apresentada no quadro da Nota 1.

Ativo

O quadro seguinte apresenta o **ativo** do Grupo e a respetiva variação em relação ao exercício anterior.

Rubricas	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Variação (2023/2024)	
					Valor	%
Ativos financeiros mensurados ao justo valor						
Participações financeiras	1 163 596,38	1 177 272,79	1 147 114,87	1 146 075,60	(1 039,27)	(0,09)
Outros ativos financeiros	0,00	0,00	248 268,04	290 511,59	42 243,55	17,02
Clientes, contribuintes e utentes	595 223,14	641 937,27	709 548,60	462 553,06	(246 995,54)	(34,81)
Estado e outros entes públicos	147 047,77	227 320,85	364 505,84	773 678,23	409 172,39	112,25
Outros contas a receber	8 147 216,16	10 287 604,63	9 756 029,61	10 213 293,57	457 263,96	4,69
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	0,00	484 371,70	14 498 086,78	14 013 715,08	2 893,17
Caixa e depósitos	3 699 043,44	4 329 739,80	4 351 509,41	4 541 416,00	189 906,59	4,36
TOTAL	13 752 126,89	16 663 875,34	17 061 348,07	31 925 614,83	14 864 266,76	87,12

Investimentos Financeiros

O mapa seguinte apresenta os investimentos financeiros consolidados detalhando a quantia escriturada inicial e final bem como os respetivos aumentos e diminuições em 2024. No computo geral verificou-se uma variação negativa de 41.204,28 euros.

Nota 18 - Investimentos Financeiros mensurados ao custo

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Outros	Alienações	Perdas por justo valor	Outros	
Investimentos financeiros mensurados ao custo								
Participações financeiras	1 147 114,87	0,00	0,00	12 410,31	0,00	0,00	13 449,58	1 146 075,60
Outros ativos financeiros	248 268,04	0,00	20 784,08	47 908,16	0,00	0,00	26 448,69	290 511,59
TOTAL	1 395 382,91	0,00	20 784,08	60 318,47	0,00	0,00	39 898,27	1 436 587,19

Passivo

O quadro seguinte retrata o passivo financeiro consolidado.

Nota 18 - Passivo Financeiro

Rubricas	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Variação (2023/2024)	
					Valor	%
Passivos financeiros mensurados ao justo valor						
Fornecedores, c/c	879 915,95	869 699,86	1 296 779,67	1 041 856,22	(254 923,45)	(19,66)
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	19,00	0,00	94 746,62	521 106,41	426 359,79	450,00
Estado e outros entes públicos	436 004,55	530 479,06	578 330,78	570 844,62	(7 486,16)	(1,29)
Fornecedores de investimentos	97 541,51	6 757,62	360 669,80	29 634,43	(331 035,37)	(91,78)
Outras contas a pagar	3 141 604,35	3 338 999,42	2 760 397,64	4 160 441,06	1 400 043,42	50,72
TOTAL	4 555 085,36	4 745 935,96	5 090 924,51	6 323 882,74	1 232 958,23	24,22

Relativamente à componente **outras contas a pagar** verifica-se um acréscimo de 50,72%, quando comparada com o seu valor referente ano anterior, o que representa um crescimento nominal de 1.400.043,42 euros.

Deste acréscimo, e consultando as respetivas contas individuais, 723.488,93 euros, dizem respeito ao Município e representam 267.850,76 euros provenientes da conta **credores por acréscimos de gastos** e 455.471,47 euros da conta **outros**, onde se salienta a constituição de um Direito de Superfície relativo ao Pavilhão do Clube de Futebol "Os Marialvas".

Do mencionado acréscimo, 655.710,45 euros referem-se à INOVA. Para este valor contribuem maioritariamente as contas de **fornecedores de investimentos** com um montante de 602.010,06 euros e **remunerações a liquidar** no montante de 33.707,01 euros.

Desvio Tarifário

Nos termos do Contrato de Gestão Delegada celebrado entre a INOVA - EM e o Município, a proposta tarifária aplicável aos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos tem uma vigência quinquenal, sendo objeto de atualização anual, conforme os critérios definidos contratualmente. No âmbito do modelo regulatório vigente, e de acordo com o contrato, o custo do serviço, assente num cenário de eficiência produtiva, pode originar diferenças entre os rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela INOVA, incluindo os impostos sobre os rendimentos da Empresa, e os resultados aí previstos. Estas diferenças são designadas por desvios tarifários. Os desvios tarifários resultam, regra geral, de fatores exógenos à entidade gestora, nomeadamente variações na procura,

alterações regulatórias ou impactos económicos imprevisíveis, sendo objeto de recuperação ou devolução futura, nos termos definidos pelo regulador e pelo contrato.

Estes desvios podem assumir natureza deficitária, quando os rendimentos gerados são inferiores aos necessários para a cobertura integral dos encargos, ou natureza excedentária (*superavit*), quando os rendimentos gerados excedem os montantes necessários. Nos termos do contrato celebrado, estes desvios podem ser reconhecidos contabilisticamente como ativos ou passivos regulatórios, conforme a sua natureza, refletindo a expectativa de recuperação ou devolução através de ajustamentos tarifários futuros.

Para a entidade reguladora, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em Balanço e em Demonstração de Resultados uma vez que a recuperação do gasto (e/ou reembolso do rendimento) é elegível para efeito da determinação da tarifa no período tarifário subsequente (2025-2029), tendo a INOVA iniciado a sua contabilização à face das demonstrações financeiras, no exercício económico de 2015.

Assim, quando existe um *superavit* tarifário (desvio tarifário negativo), este é deduzido aos rendimentos. Este registo dá lugar ainda ao reconhecimento de um ativo por impostos diferidos, relativos à correção do imposto associado ao débito dos rendimentos.

Assim, quando se verifica um *superavit* tarifário (isto é, um desvio tarifário negativo), o mesmo é deduzido aos rendimentos do período, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Esta dedução tem ainda impacto fiscal, originando o reconhecimento de um ativo por impostos diferidos, correspondente à correção do imposto sobre o rendimento associado à redução dos rendimentos tributáveis.

Quando se gera um défice tarifário (isto é, um desvio tarifário positivo), o respetivo montante é acrescido aos rendimentos do período. Este acréscimo tem impacto fiscal, dando lugar ao reconhecimento de um passivo por impostos diferidos, correspondente à correção do imposto sobre o rendimento associada ao aumento dos rendimentos tributáveis.

O valor do desvio tarifário corresponde à correção – a crédito ou a débito – a efetuar ao rédito das atividades reguladas, com o objetivo de assegurar que os rendimentos obtidos por essas atividades são suficientes (ou não excessivos) face ao estipulado contratualmente. Essa correção visa garantir a recuperação integral dos gastos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre o rendimento (IRC) e o resultado previsto no modelo económico-financeiro acordado.

No ano de 2020, procedeu-se ao início do reembolso do *superavit* tarifário acumulado até 31.12.2018, no valor de 1.031.709,00 euros, nas tarifas do período tarifário 2020-2024 (a realizar de forma proporcional em cada um dos exercícios económicos).

Em 2022 continua com o mesmo procedimento, sendo o valor acumulado no final do ano de 833.566,00 euros, tendo-se procedido à contabilização de um *superavit* tarifário, respeitante unicamente a este exercício.

Em 2023 mantém o procedimento, sendo o valor acumulado no final do ano de 986.839,00 euros, tendo-se procedido à contabilização de um *superavit* tarifário, respeitante unicamente a este exercício.

Em 2024 a empresa apresenta apenas em saldo o valor acumulado até ao final de desse exercício que corresponde a um desvio tarifário, neste caso um superavit, de 466.580,29 euros o qual, nos termos do Contrato de Gestão Delgada será reembolsado no período de vigência do próximo contrato de Gestão Delegada a celebrar com o Município de Cantanhede.

A empresa apresenta a 31.12.2024 um desvio tarifário (neste caso superavit) acumulado de 466.580,29 euros registando-se um excedente nos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais de 1.214.407,41 euros e 620.007,50 euros respetivamente e um défice de 1.367.834,62 euros nos serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos.

Empréstimos obtidos

À data de relato o Grupo tem contratados empréstimos, conforme discriminado no quadro seguinte. No final do exercício o montante da dívida apresenta um aumento total de 571.822,75 euros, valor que resulta de aumentos por parte da BIOCANT de 298.901,98 euros e por parte da INOVA de 838.757,46 euros e uma diminuição por parte do Município de 565.836,69 euros.

Nota 18 - Empréstimos obtidos

Nota 16 - Empréstimos Obtidos								
Caracterização do empréstimo	Capital Contratado	Capital utilizado	Dívida em 1 de Janeiro 2024			Dívida em 31 de Dezembro de 2024		
			Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Curto Prazo:								
MUNICÍPIO					0,00			0,00
INOVA					0,00			0,00
ABAP					0,00			0,00
BIOCANT	85 000,00	27 561,49	27 561,49	0,00	27 561,49	181 184,84	0,00	181 184,84
Médio Longo Prazo:								
MUNICÍPIO	10 050 000,00	6 150 000,00	603 811,60	4 839 787,70	5 443 599,30	603 811,64	4 273 950,97	4 877 762,61
INOVA	12 857 756,51	8 188 693,11	542 501,07	4 777 543,30	5 320 044,37	650 834,96	5 507 966,87	6 158 801,83
ABAP					0,00			0,00
BIOCANT	5 720 000,00	5 720 000,00		1 643 887,83	1 643 887,83		1 789 166,46	1 789 166,46
TOTAL	28 712 756,51	20 086 254,60	1 173 874,16	11 261 218,83	12 435 092,99	1 435 831,44	11 571 084,30	13 006 915,74

Garantias

Nota 18 - Garantias

Entidade	Beneficiário	Descrição	Valor
Município de Cantanhede	Caixa Geral de Depósitos	Parque Desportivo de Febres	2 640 000,00
	Banco BPI	Financiamento à atividade	10 050 000,00
BIOCANT - Associação de Transferência e Tecnologia	Caixa Económica Montepio	Edifício BIOCANT III	2 260 000,00
INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA	Caixa de Crédito Agrícola	Crédito não renovável	4 649 065,66
INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA	Agência para o Desenvolvimento e coesão, I.P	Parte das receitas, decorrentes da aplicação dos tarifários do serviço de abatecimento público de águas residuais e gestão de resíduos urbanos.	1 810 308,17

Património Líquido

O quadro infra reflete a totalidade das alterações ao **património líquido** do Grupo, verificando-se que o mesmo teve um aumento de 26.482.121,69 euros.

Nota 18 - Património Líquido

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
51	Património / Capital	49 700 191,99	60 937,10	0,00	49 761 129,09
55	Reservas	51 854 073,42	1 371 633,82	3 058 128,93	50 167 578,31
56	Resultados Transitados	7 553 181,51	39 149 503,20	27 039 802,97	19 507 554,76
57	Ajustamentos em ativos financeiros	(12 293 170,11)	11 710 949,09	961 729,40	(1 543 950,42)
59	Outras variações no património líquido	41 325 118,79	23 434 162,37	18 620 681,75	46 138 599,41
88	Resultados Líquidos do Exercício	719 510,62	461 787,51	868 416,36	312 226,19
	Diferenças de consolidação	0,00	0,00	97 798,44	(97 798,44)
	Interesses minoritários	(1 051 568,94)	0,00	(1 095 689,01)	44 120,07
TOTAL		137 807 337,28	76 188 973,09	49 550 868,84	164 289 458,97

Os impactos verificados na conta de resultados transitados e outras variações no património líquido refletem maioritariamente a atividade da autarquia. Tal foi devidamente clarificado na Prestação de Contas individual, nas Notas 2.8 e 18.3 se reproduzem na íntegra.

Remete-se para o quadro seguinte a discriminação consolidada dos aumentos e reduções das contas 59, retratada no quadro anterior e clarificado na transcrição supra.

Nota 18 - Outras variações no Património Líquido

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
5931	Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables	34 110 988,14	2 104 254,07	14 815 420,43	21 399 821,78
5932	Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables	(2 265 285,80)	225 679,07	22 565,92	(2 062 172,65)
5939	Outras transferências e subsídios de capital	6 039 883,26	5 325 643,33	3 782 695,40	7 582 831,19
594	Doações obtidas	3 439 533,19	15 760 589,03	0,00	19 200 122,22
599	Outras Variações Património Líquido	0,00	17 996,87	0,00	17 996,87
TOTAL		41 325 118,79	23 434 162,37	18 620 681,75	46 138 599,41

NOTA 19 - Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados incluem, no curto prazo, salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de refeição, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais de natureza semelhante. Durante o exercício, todos os colaboradores ao serviço do Grupo foram remunerados de acordo com as funções exercidas. As obrigações decorrentes destes benefícios são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, sendo reconhecido um passivo que é liquidado aquando do respetivo pagamento.

O Quadro seguinte apresenta a distribuição dos recursos humanos pelas entidades do Grupo Autárquico.

Nota 19 - Número de trabalhadores

Categoria	MUNICÍPIO	INOVA	ABAP	BIOCANT
Dirigente (Comissão de Serviço)	17	2	1	
Chefe de Equipa Multidisciplinar (Equiparado a Dirigentes de 2º Grau)				
Técnico Superior	117	18	4	5
Técnicos		1		
Cordenador/Gestor Operacional				
Assistente Técnico + Administrativo	104	12		2
Assistente Operacional	279	105		1
Informática	6		1	
Comissão de Serviço - Interno	3			
Comissão de Serviço - Externo	1			
Fiscais Municipais	5			
Chefe de Serviços de Administração	1	3		
Escolar/Supervisor				
Outras Carreiras não revistas				
Investigadores				1
Estágio Profissional				
TOTAL	533	141	6	9

Especificam-se no quadro seguinte as várias rubricas valorizadas e que totalizam o montante reportado na Demonstração de Resultados na linha **gastos com pessoal**.

Nota 19 - Gastos com o pessoal

Conta	Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	Variação (2023/2024)	
							Valor	%
630	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros	0,00	209 246,70	214 903,32	221 922,88	234 444,36	12 521,48	5,64
631	Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	111 132,14	85 306,18	99 358,98	141 160,28	134 499,52	(6 660,76)	(4,72)
632	Remunerações do pessoal	2 171 841,45	7 601 231,21	9 474 749,82	11 006 435,12	12 193 357,00	1 186 921,88	10,78
634	Indemnizações	0,00	10 871,35	16 132,35	0,00	3 902,74	3 902,74	0,00
635	Encargos sobre remunerações	499 853,26	1 721 093,44	2 142 688,42	2 506 143,11	2 764 875,00	258 731,89	10,32
636	Seguros acidentes de trabalho	33 307,63	71 285,47	101 378,15	118 300,12	130 923,80	12 623,68	10,67
637	Gastos de ação social	56 106,69	52 914,79	59 739,81	75 190,63	14 261,70	(60 928,93)	(81,03)
638	Outros gastos com o pessoal	72 764,74	273 886,25	291 242,61	334 150,05	118 346,98	(215 803,07)	(64,58)
639	Outros encargos sociais	0,00	98 208,98	143 681,08	208 945,47	197 441,51	(11 503,96)	(5,51)
TOTAL		2 945 005,91	10 124 044,37	12 543 874,54	14 612 247,66	15 792 052,61	1 179 804,95	8,07

NOTA 20 - Divulgações de partes relacionadas

O Município integra o Grupo Autárquico, do qual fazem igualmente parte a Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede - EM SA, a ABAP - Associação Beira Atlântico Parque e a BIOCANT - Associação de Transferência de Biotecnologia. O quadro seguinte discrimina o capital social de cada uma das entidades e a respetiva participação individual no Grupo.

Nota 20 - Entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo
					Direto
INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede - EM - SA	EM - SA	Zona Industrial de Cantanhede	11 647 332,00	11 647 332,00	100,00%
ABAP - Associação Beira Atlântico Parque	ASFL	Parque Tecnológico, Núcleo 4, Lote 2, 3060-197 Cantanhede	2 444 360,81	2 385 360,81	97,59%
BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia	ASFL	Biocant Parque Tecnológico, Núcleo 4, Lote 2 3060-197 Cantanhede	5 070 000,00	4 107 000,00	81,01%
TOTAL			19 161 692,81	18 139 692,81	

Em 2024 nem a ABAP nem a BIOCANT detém o controlo sobre qualquer outra entidade.

A nota seguinte apresenta, para as três entidades do Grupo, o conjunto de interesses em outras entidades.

NOTA 22 - Interesses em outras entidades

O quadro seguinte elenca as entidades associadas, excluídas do perímetro de consolidação uma vez que não existe controlo por parte do Município, as respetivas percentagens de controlo e valores.

Nota 22 - Interesses em Outras Entidades - Município de Cantanhede

Designação da Entidade	Atividade Principal	Morada	Parcela Detida	
			%	Valor
ERSUC - Resíduos sólidos do Centro, S.A	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	Rios Frios 3025 - 607 Vil de Matos	1,673	142 245,00
Águas do Centro Litoral, S.A	Tratamento de águas residuais	Av. Dr. Luís Albuquerque, ETA da Boavista, 3030-410 Coimbra	0,497	199 745,00
AREAC - Agência Regional Energia e Ambiente Centro	Outras atividades associativas, não especificadas	Rua Dr. Rosa Falcão, 133 3220 - 216 Miranda do Corvo	6,250	5 000,00
Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção ITECONS	Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	Pólo II da Universidade de Coimbra Rua Pedro Hispano 3030 - 289 Coimbra	0,972	10 000,00
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Administração Pública - atividades económicas	Rua do Brasil, 131 3030 - 175 Coimbra	3,531	7 100,00
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	Atividades de processamento de dados, domicilição de informação e atividades relacionadas	Coimbra iParque, Lote 15, 3040 - 540 Coimbra	4,805	10 045,79
TOTAL				374 135,79

Nota 22 - Interesses em Outras Entidades - ABAP

Designação da Entidade	Atividade Principal	Morada	Parcela Detida	
			%	Valor
BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia	Exercício de atividades de promoção do desenvolvimento económico com base no conhecimento, aliando a excelência da investigação e do desenvolvimento ao fomento do empreendedorismo e da produção industrial	Biocant Parque Parque Tecnológico, Núcleo 4, Lote 2 3060-197 Cantanhede	18,95	961 000,00
CCAM Cantanhede e Mira	Outra Intermediação Monetária	Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 6, 3060-163, Cantanhede	a)	500,00
ABAP	Outras atividades associativas, não especificadas	Rua do Matadouro 3060-436 Mira	9,420	54 053,57
TOTAL				1 015 553,57

a) Dado não fornecido

Nota 22 - Interesses em Outras Entidades - Biocant

Designação da Entidade	Atividade Principal	Morada	Parcela Detida	
			%	Valor
CCAM Cantanhede e Mira	Outra Intermediação Monetária	Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 6, 3060-163, Cantanhede	a)	1 000,00
CBRA GENOMICS	Investigação e desenvolvimento em biotecnologia	Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 04 Lote 3 3060-197 Cantanhede	6,690	0,00
TOTAL				1 000,00

a) Dado não fornecido

NOTA 23 - Outras divulgações consideradas relevantes, ou exigidas por diplomas legais, para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período

Para bem compreender o desempenho da entidade julga-se necessário evidenciar os seus rendimentos e gastos. Considerando que nas Notas anteriormente apresentadas já foi detalhado o CMVMC (Nota 10), Despesas com Pessoal (Nota 19) evidenciam-se os gastos que ainda não foram objeto de relato, nomeadamente réditos, FSE e outros gastos.

O quadro infra relata a totalidade dos réditos de Grupo.

Nota 23 - Réditos							
Conta	Descrição	2021	2022	2023	2024	Variação (2023/2024)	
						Valor	%
701	Impostos diretos	7 443 801,73	8 270 970,61	8 762 644,73	8 732 384,09	(30 260,64)	(0,35)
702	Impostos indiretos	1 347 296,43	2 533 816,22	1 718 835,70	1 770 047,87	51 212,17	2,98
704	Taxas, multas e outras penalidades	389 507,01	991 841,48	586 347,52	848 782,40	262 434,88	44,76
70	Impostos contribuições e taxas	9 180 605,17	11 796 628,31	11 067 827,95	11 351 214,36	283 386,41	2,56
711	Mercadorias	5 825,58	34 173,40	16 345,72	3 448,20	(12 897,52)	(78,90)
712	Produtos acabados e intermédios	1 453,85	1 968,81	7 039,67	8 857,51	1 817,84	25,82
713	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	6 803,00	3 626,40	3 848,00	7 416,35	3 568,35	92,73
714	Ativos Biológicos	0,00	4 649,95	3 371,14	1 759,54	(1 611,60)	(47,81)
71	Vendas	14 082,43	44 418,56	30 604,53	21 481,60	(9 122,93)	(29,81)
72	Prestação de serviços e concessões	6 602 936,48	9 318 137,99	10 770 396,48	13 308 803,31	2 538 406,83	23,57
	Superavit / Déficit tarifário	252 659,34	124 551,14	(153 273,01)	520 269,16	673 542,17	(439,44)
74	Trabalhos para a própria entidade	1 230 339,82	937 343,24	1 326 361,37	1 874 023,86	547 662,49	41,29
75	Transferências e subsídios correntes obtidas	11 424 619,82	12 990 325,39	14 731 102,25	16 915 977,78	2 184 875,53	14,83
77	Ganhos por aumentos de justo valor	160,00	0,00	0,00	21 712,28	21 712,28	0,00
781	Outros rendimentos suplementares	889 460,72	874 519,51	44 519,00	44 456,57	(62,43)	(0,14)
782	Descontos de prontopagamento obtidos	7 586,17	10 519,52		6 300,07	6 300,07	0,00
784	Ganho em inventários	33 844,40	6 436,90	5 404,67	1 634,80	(3 769,87)	(69,75)
785	Rendimentos em entidades controladas	296 288,54	751,01	0,00	0,00	0,00	0,00
786	Rendimentos e ganhos nos restantes investimentos financeiros	34,72	48,18	2,47	0,00	(2,47)	(100,00)
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	2 678 453,14	1 669 888,42	2 277 691,49	3 915 420,41	1 637 728,92	71,90
788	Outros	1 455 342,49	1 541 232,63	2 243 562,11	2 863 160,70	619 598,59	27,62
78	Outros rendimentos	5 361 010,18	4 103 396,17	4 571 179,74	6 830 972,55	2 259 792,81	49,44
791	Juros obtidos	614,59	344,12	22 750,99	13 138,10	(9 612,89)	(42,25)
792	Dividendos obtidos	21 071,61	18 821,16	0,00	0,00	0,00	0,00
798	Outros rendimentos de e ganhos de financiamento		0,20	0,00	0,00	0,00	0,00
799	Outros rendimentos similares	49,88	49,88	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	21 736,08	19 215,36	22 750,99	13 138,10	(9 612,89)	(42,25)
TOTAL		34 088 149,32	39 334 016,16	42 366 950,30	50 857 593,00	8 490 642,70	20,04

Apresenta-se seguidamente a totalidade dos FSE do Grupo e outros gastos não referidos em notas anteriores.

Nota 23 - Fornecimentos e serviços externos

Conta	Descrição	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Variação (2023/2024)	
								Valor	%
6211	Subcontratos	1 743 035,12	1 474 607,11	1 450 252,04	1 761 935,07	2 004 415,50	2 318 268,23	313 852,73	15,66
6213	Serviços de transporte	0,00	1 378,00	0,00	2 096,40	0,00	0,00	0,00	0,00
6221	Trabalhos especializados	1 322 713,45	355 651,25	637 706,98	1 408 211,93	1 640 249,84	2 153 418,97	513 169,13	31,29
6222	Publicidade, comunicação e imagem	290 540,51	72 944,68	90 058,32	307 891,74	290 461,05	271 519,69	(18 941,36)	(6,52)
6223	Vigilância e segurança	168 246,84	136 062,67	162 378,31	228 932,64	235 182,19	224 956,77	(10 225,42)	(4,35)
6224	Honorários	240 184,31	313 446,60	507 095,72	519 588,69	600 819,75	654 045,95	53 226,20	8,86
6225	Comissões	208 828,01	199 724,49	208 952,16	250 582,96	237 671,46	253 256,70	15 585,24	6,56
6226	Conservação e reparação	679 177,98	603 463,90	707 999,02	792 547,38	821 673,27	901 867,35	80 194,08	9,76
6227	Serviços Bancários	18 281,38	22 516,00	24 468,42	27 066,46	29 259,32	19 928,59	(9 330,73)	(31,89)
6229	Outros serviços especializados	95 898,71	371 863,12	332 863,88	275 468,98	230 419,23	116 505,85	(113 913,38)	(49,44)
6231	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	11 989,18	14 002,66	8 272,03	9 361,80	12 028,15	7 599,33	(4 428,82)	(36,82)
6232	Livros e documentação técnica	1 256,74	1 229,75	1 050,04	1 698,69	1 646,00	1 760,83	114,83	6,98
6233	Material de escritório	21 701,90	13 051,88	13 906,66	17 491,85	22 617,18	26 071,95	3 454,77	15,27
6234	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	4 894,31	112,50	1 539,28	2 382,12	14 678,50	9 525,28	(5 153,22)	(35,11)
6235	Material de educação, cultura e recreio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6236	Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	1 384,60	0,00	0,00	0,00	14,17	146,80	132,63	935,99
6239	Outros materiais diversos de consumo	0,00	986,75	35,90	1 743,03	449,30	831,25	381,95	85,01
6241	Eletricidade	1 738 620,17	1 644 945,62	1 849 987,86	1 730 009,72	1 303 024,00	2 316 704,85	1 013 680,85	77,79
6242	Combustíveis e lubrificantes	526 134,42	395 656,20	515 980,44	602 478,69	705 330,90	700 880,86	(4 450,04)	(0,63)
6243	Água	60 576,48	2 971,96	3 150,43	9 310,79	7 344,37	-14 960,27	(22 304,64)	(303,70)
6244	Outros Fluidos	10 750,89	12 537,13	11 745,22	13 574,02	15 529,62	12 848,07	(2 681,55)	(17,27)
6251	Deslocações e estadas	59 437,01	3 985,96	4 558,26	10 549,32	15 937,30	12 306,01	(3 631,29)	(22,78)
6252	Transportes de pessoal	0,00	0,00	0,00	1 200,00	3,10	0,00	(3,10)	(100,00)
6253	Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	429,07	18,78	0,00	1 192,03	54,16	0,00	(54,16)	(100,00)
6254	Transporte escolar	546 794,30	435 224,25	480 308,09	539 443,19	551 768,14	299 328,40	(252 439,74)	(45,75)
6255	Transporte de doentes	0,00	0,00	3 747,19	614,27	731,85	0,00	(731,85)	(100,00)
6259	Outros	2 677,17	21 703,71	2 140,89	711,79	5 244,94	30 513,29	25 268,35	481,77
6261	Rendas e alugueres	493 683,79	246 968,72	305 325,01	773 231,13	987 003,15	1 066 220,08	79 216,93	8,03
6262	Comunicação	189 234,78	194 382,52	209 674,09	203 311,42	214 724,82	226 686,45	11 961,63	5,57
6263	Seguros	115 026,57	117 517,94	136 471,68	129 833,16	125 442,94	129 404,78	3 961,84	3,16
6265	Contencioso e notariado	16 992,17	19 731,38	22 263,96	24 985,89	27 094,79	22 689,99	(4 404,80)	(16,26)
6266	Despesas de representação dos serviços	35 908,00	660,14	1 761,03	10 762,35	27 236,03	17 010,78	(10 225,25)	(37,54)
6267	Limpeza, higiene e conforto	8 633,27	16 034,26	7 569,21	24 007,73	11 006,14	169 241,58	158 235,44	1 437,70
6269	Outros serviços	681 989,53	418 712,50	610 416,01	928 088,10	1 064 018,90	1 102 737,41	38 718,51	3,64
TOTAL		9 295 020,66	7 112 172,63	8 311 678,13	10 610 303,34	11 203 080,06	13 051 315,82	1 848 235,76	16,50

Nota 23 - Outros gastos

Conta	Descrição	2021	2022	2023	2024	Variação (2023/2024)	
						Valor	%
601	Transferências correntes concedidos	1 169 098,14	1 793 144,97	2 790 009,99	1 999 754,09	(790 255,90)	(28,32)
602	Subsídios correntes concedidos	250,00	0,00	0,00	1 097 300,00	1 097 300,00	0,00
604	Transferências de capital concedidas	2 739 831,03	1 669 294,10	1 635 179,18	1 882 771,18	247 592,00	15,14
60	Transferências e subsídios concedidas	3 909 179,17	3 462 439,07	4 425 189,17	4 979 825,27	554 636,10	12,53
641	Propriedades de investimento	3 383,67	5 144,36	5 891,11	6 191,11	300,00	5,09
642	Ativos fixos tangíveis	7 886 520,15	7 830 879,50	7 689 920,95	12 725 352,60	5 035 431,65	65,48
643	Ativos intangíveis	355 101,59	191 811,64	253 374,19	320 834,99	67 460,80	26,62
64	Gastos de depreciação e de amortização	8 245 005,41	8 027 835,50	7 949 186,25	13 052 378,70	5 103 192,45	64,20
66	Reduções de justo valor	0,00	11 271,40	18 357,08	0,00	(18 357,08)	(100,00)
681	Impostos e taxas	93 605,46	106 615,88	100 042,18	93 391,42	(6 650,76)	(6,65)
682	Descontos de pronto pagamento concedidos	28,51	4,92	0,00	0,00	0,00	0,00
683	Dívidas incobráveis	216,33	24 779,54	22 538,10	0,00	(22 538,10)	(100,00)
684	Perdas em inventários	822,67	6 384,29	7 211,13	7 513,11	301,98	4,19
686	Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00	23,23	0,00	(23,23)	(100,00)
687	Gastos em investimentos não financeiros	31 363,85	30 414,34	287 736,36	562 657,76	274 921,40	95,55
688	Outros	541 124,10	631 180,47	989 317,68	616 441,66	(372 876,02)	(37,69)
68	Outros gastos	667 160,92	799 379,44	1 406 868,68	1 280 003,95	(126 864,73)	(9,02)
691	Juros e encargos suportados	115 650,22	112 831,06	517 451,14	647 782,35	130 331,21	25,19
698	Outros gastos de financiamento	28 023,16	21 618,50	21 036,96	32 864,94	11 827,98	56,22
69	Gastos por juros e outros encargos	143 673,38	134 449,56	538 488,10	680 647,29	142 159,19	26,40
TOTAL		12 965 018,88	12 435 374,97	14 338 089,28	19 992 855,21	5 654 765,93	39,44

O quadro seguinte distribui o **passivo não corrente** entre **diferimentos** e **passivos por impostos diferidos**.

Os **diferimentos** dizem respeito ao reconhecimento de rendimentos relativos a financiamentos comunitários, a receber no futuro. Do montante apresentado no quadro abaixo, 11.361.455,38 euros referem-se ao Município.

Os **passivos por impostos diferidos** referem-se unicamente à INOVA.

Nota 23 - Passivos por impostos diferidos e Diferimentos

Rubricas	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Variação (2023/2024)	
					Valor	%
Passivo não corrente						
Diferimentos				11 592 824,91	11 592 824,91	0,00
Passivos por impostos diferidos	3 200 051,79	3 040 342,23	2 967 019,30	2 763 906,15	(203 113,15)	(6,85)
TOTAL	3 200 051,79	3 040 342,23	2 967 019,30	14 356 731,06	11 389 711,76	383,88

Outras informações consideradas relevantes para uma melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do grupo municipal

Nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2016 e 2017 foi divulgado um contrato de promessa de compra e venda e de cessão de exploração de estabelecimento formalizado entre a ABAP, a BIOCANT e a Cantadviser, S.A., cujas escrituras viriam a ser outorgados a 28/03/2018, constituídos como um negócio uno e incindível.

O quadro seguinte sintetiza o objeto da escritura.

Entidade	Objeto	Registo	Matriz	Valor
Associação Beira Atlântico Parque	Edifício Sede	9 356	4 731	2 000 000,00
	Lote 1	9 355	3 952	750 000,00
	Lote 11 A	9 365	3 953	175 000,00
Subtotal				2 925 000,00
Biocant - Associação de Transferência de Tecnologia	Edifício Biocant	9 357	4 617	1 300 000,00
Subtotal				1 300 000,00
TOTAL DA VENDA				4 225 000,00

A transmissão é efetuada sob condição de a compradora, ou qualquer outra entidade que venha a adquirir, locar, gerir ou deter a exploração do "BIOCANT PARK" prosseguir os objetivos discriminados. O incumprimento confere às associações o direito de **resolução** durante um período de **20 anos**, implicando o pagamento de 50% do valor contabilístico do imóvel à data do exercício desse direito, não se incluindo os bens móveis existentes.

Nota final

As notas, cuja numeração não é mencionada neste anexo correspondem a situações que não são aplicáveis a esta consolidação ou, a cuja apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Os valores monetários aparecem, nos quadros, expressos em euros.

3. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

3.1. DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Município de Cantanhede

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

RUBRICA RECEBIMENTOS		2024	RUBRICA PAGAMENTOS		2024
	Saldo da gerência anterior	3 676 332,84			
	Operações Orçamentais [1]	2 817 429,70			
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00			
	Operações de tesouraria [A]	858 903,14			
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00			
	Receita corrente	30 783 594,53		Despesa corrente	24 904 056,15
R1	Receita Fiscal	9 850 845,92	D1	Despesas com o pessoal	12 825 604,94
R1.1	Impostos diretos	9 850 845,92	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	10 270 077,49
R1.2	Impostos indiretos	0,00	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	222 799,71
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	D1.3	Segurança Social	2 332 727,74
R3	Taxas, multas e outras penalidades	589 285,73	D2	Aquisição de bens e serviços	7 137 008,57
R4	Rendimentos de propriedade	1 633 388,54	D3	Juros e outros encargos	435 225,24
R5	Transferências e subsídios correntes	17 070 628,90	D4	Transferências e subsídios correntes	4 207 937,42
R5.1	Transferências correntes	17 070 628,90	D4.1	Transferências correntes	3 110 937,42
R5.1.1	Administrações Públicas	17 046 830,80	D4.1.1	Administrações Públicas	1 295 576,62
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	17 029 449,96	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	607 817,83
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	15 880,84	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	D4.1.1.3	Segurança Social	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	D4.1.1.4	Administração Regional	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	1 500,00	D4.1.1.5	Administração Local	687 758,79
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	1 204 670,10
R5.1.3	Outras	23 798,10	D4.1.3	Famílias	241 490,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	D4.1.4	Outras	369 200,70
R6	Venda de bens e serviços	1 605 167,38	D4.2	Subsídios correntes	1 097 000,00
R7	Outras receitas correntes	34 278,06	D5	Outras despesas correntes	298 279,98
	Receita de capital	6 610 888,10		Despesa de capital	12 057 789,78
R8	Venda de bens de investimento	2 621 117,25	D6	Aquisição de bens de capital	10 163 867,62
R9	Transferências e subsídios de capital	3 988 051,46	D7	Transferência e subsídios de capital	1 893 922,16
R9.1	Transferências de capital	3 988 051,46	D7.1	Transferências de capital	1 893 922,16
R9.1.1	Administrações Públicas	3 988 051,46	D7.1.1	Administrações Públicas	1 196 720,32
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	3 930 087,80	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	D7.1.1.3	Segurança Social	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	D7.1.1.4	Administração Regional	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	57 963,66	D7.1.1.5	Administração Local	1 196 720,32
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	697 201,84
R9.1.3	Outras	0,00	D7.1.3	Famílias	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	D7.1.4	Outras	0,00
R10	Outras receitas de capital	1 719,39	D7.2	Subsídios de capital	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	29 745,26	D8	Outras despesas de capital	0,00
	Receita efetiva [2]	37 424 227,89		Despesa efetiva [5]	36 961 845,93
	Receita não efetiva [3]	2 159 898,27		Despesa não efetiva [6]	2 386 934,71
R12	Receita com ativos financeiros	39 898,27	D9	Despesa com ativos financeiros	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	2 120 000,00	D10	Despesa com passivos financeiros	2 386 934,71
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	42 401 555,86		Soma [7]=[5]+[6]	39 348 780,64
	Operações de tesouraria [B]	348 822,55		Operações de tesouraria [C]	149 982,47
				Saldo para a gerência seguinte	4 110 518,44
				Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	3 052 775,22
				Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	1 057 743,22
				Saldo global [2] - [5]	462 381,96
				Despesa primária	36 526 620,69
				Saldo corrente	5 879 538,38
				Saldo de capital	(5 446 901,68)
				Saldo primário	897 607,20
				Receita total [1] + [2] + [3]	42 401 555,86
				Despesa total [5] + [6]	39 348 780,64

3.2. DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Município de Cantanhede

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

LIQUIDAÇÕES			OBRIGAÇÕES		
Rubricas		2024	Rubricas		2024
	Receitas correntes	31 510 049,44		Despesa corrente	25 912 260,19
R011	Impostos diretos	9 850 845,92	D01	Despesas com o pessoal	13 109 579,24
R012	Impostos indiretos	0,00	D011	Remunerações Certas e Permanentes	10 399 171,97
R03	Taxas, multas e outras penalidades	594 911,66	D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	224 720,06
R04	Rendimentos de propriedade	1 682 461,94	D013	Segurança social	2 485 687,21
R05	Transferências e subsídios correntes	17 201 677,40	D02	Aquisição de bens e serviços	7 585 496,41
R5.1	Transferências correntes	17 201 677,40	D03	Juros e outros encargos	531 041,56
R0511	Administração Central - Estado Português	17 176 342,30	D04	Transferências correntes	4 226 990,80
R0512	Exterior - U E	1 037,00	D04111	Administração Central - Estado Português	607 817,83
R0513	Outras	24 298,10	D04115	Administração Local	706 812,17
R06	Venda de bens e serviços	2 114 057,25	D0412	Entidades do setor não lucrativo	1 204 670,10
R07	Outras receitas correntes	66 095,27	D0413	Famílias	241 490,00
	Receita de capital	6 762 893,50	D0414	Outras	369 200,70
R08	Venda de bens de investimento	2 621 117,25	D042	Subsídios	1 097 000,00
R09	Transferências e subsídios de capital	4 121 664,78	D05	Outras despesas correntes	459 152,18
R0911	Administração Central - Estado Português	4 121 664,78		Despesa de capital	12 081 647,39
R0912	Administração Central - Outras entidades	0,00	D06	Aquisição de bens de capital	10 187 725,23
R093	Outras	0,00	D07	Transferência e subsídios de capital	1 893 922,16
R10	Outras receitas de capital	20 111,47	D07111	Administração Central - Estado Português	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	29 745,26	D07115	Administração Local	1 196 720,32
	Receita efetiva [2]	38 302 688,20	D0712	Entidades do setor não lucrativo	697 201,84
	Receita não efetiva [3]	2 457 257,66	D0713	Famílias	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	337 257,66	D08	Outras despesas de capital	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	2 120 000,00		Despesa efetiva [5]	37 993 907,58
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	40 759 945,86		Despesa não efetiva [6]	2 386 934,71
			D9	Despesa com ativos financeiros	0,00
			D10	Despesa com passivos financeiros	2 386 934,71
				Soma [7]=[5]+[6]	40 380 842,29

4. ANEXO I

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS



POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Rúbricas	Município	INOVA	ABAP	BIOCANT	OBSERVAÇÕES
ATIVOS INTANGÍVEIS	Esta tipologia de ativos é reconhecida pelo seu custo de aquisição, sendo deduzidas as amortizações acumuladas assim como eventuais perdas por imparidades acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos, se deles advirem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade. No caso de ativos intangíveis que sejam adquiridos através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor à data em que foi adquirido.		Esta tipologia de ativos é reconhecida pelo seu custo de aquisição, sendo deduzidas as amortizações acumuladas assim como eventuais perdas por imparidades acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos, se deles advirem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade. No caso de ativos intangíveis que sejam adquiridos através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor à data em que foi adquirido.	Esta tipologia de ativos é reconhecida pelo seu custo de aquisição, sendo deduzidas as amortizações acumuladas assim como eventuais perdas por imparidades acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos, se deles advirem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade. No caso de ativos intangíveis que sejam adquiridos através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor à data em que foi adquirido.	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Os ativos fixos tangíveis, são valorizados pelos respetivos custos de aquisição e, quando objeto de grandes reparações, são valorizados pelos respetivos valores de reparação, procedendo-se ao ajustamento das respetivas vidas úteis, quando aplicável.	Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, conforme se trate de ativos adquiridos ou produzidos internamente, respetivamente, deduzidos das depreciações. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada. As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados. As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem. Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passaram a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão. O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis e respetivo ganho ou perda, resultantes da venda ou abate, são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».	Os ativos fixos tangíveis, são valorizados pelos respetivos custos de aquisição e, quando objeto de grandes reparações, são valorizados pelos respetivos valores de reparação, procedendo-se ao ajustamento das respetivas vidas úteis, quando aplicável.	Os ativos fixos tangíveis, são valorizados pelos respetivos custos de aquisição e, quando objeto de grandes reparações, são valorizados pelos respetivos valores de reparação, procedendo-se ao ajustamento das respetivas vidas úteis, quando aplicável.	
LOCAÇÕES FINANCEIRAS	A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da tipologia de contrato. Os contratos de locação financeira são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. Como locação operacional classifica-se uma locação que não seja financeira não transferindo substancialmente todos os risco e vantagens inerentes à propriedade do ativo.		A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da tipologia de contrato. Os contratos de locação financeira são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. Como locação operacional classifica-se uma locação que não seja financeira não transferindo substancialmente todos os risco e vantagens inerentes à propriedade do ativo.	A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da tipologia de contrato. Os contratos de locação financeira são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. Como locação operacional classifica-se uma locação que não seja financeira não transferindo substancialmente todos os risco e vantagens inerentes à propriedade do ativo.	
CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	Os juros que advém de empréstimos obtidos são diretamente atribuíveis à aquisição ou à construção de ativos e são capitalizados como parte dos custos desses ativos.	Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.	Os juros que advém de empréstimos obtidos são diretamente atribuíveis à aquisição ou à construção de ativos e são capitalizados como parte dos custos desses ativos.	Os juros que advém de empréstimos obtidos são diretamente atribuíveis à aquisição ou à construção de ativos e são capitalizados como parte dos custos desses ativos.	O reconhecimento dos juros do Município é feito de forma divergente das restantes entidades uma vez que, o custos dos empréstimos obtidos são referentes à requalificação da rede viária.
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, desde que daí resultem, para a entidade, benefícios económicos futuros. A mensuração inicial destes ativos, quando respeitem a uma transação com contraprestação, é realizada ao custo de aquisição. Caso resulte de uma transação sem contraprestação, o custo é mensurado ao justo valor à data da aquisição.		Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, desde que daí resultem, para a entidade, benefícios económicos futuros. A mensuração inicial destes ativos, quando respeitem a uma transação com contraprestação, é realizada ao custo de aquisição. Caso resulte de uma transação sem contraprestação, o custo é mensurado ao justo valor à data da aquisição. No caso do ABAP todas as participações financeiras foram mensuradas pelo seu custo.	Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, desde que daí resultem, para a entidade, benefícios económicos futuros. A mensuração inicial destes ativos, quando respeitem a uma transação com contraprestação, é realizada ao custo de aquisição. Caso resulte de uma transação sem contraprestação, o custo é mensurado ao justo valor à data da aquisição. No caso da Biocant todas as participações financeiras foram mensuradas pelo seu custo.	
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	No caso do Município todas as participações financeiras foram mensuradas pelo seu custo. No entanto, anualmente a Autarquia aplica o Método da Equivalência Patrimonial relativamente às entidades, ABAP, BIOCANT e INOVA entidades em relação às quais o Município detém controlo.		Os investimentos em subsidiárias são registados pelo método do custo. A rubrica de investimentos noutras empresas inclui os investimentos em entidades nas quais a associação não exerce controlo nem influência significativa. As participações são relevadas ao custo de aquisição subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada. Os dividendos são reconhecidos no ano em que se estabelece o direito ao respetivo recebimento por parte da empresa e são relevados em juros e outros rendimentos similares.	Os investimentos financeiros que representam participações de capital em subsidiárias ou associadas são mensurados pelo método da equivalência patrimonial. O custo de aquisição de uma participação é acrescido ou reduzido da quantia correspondente à proporção nos resultados líquidos da entidade participada; da quantia correspondente à proporção noutras variações nos capitais próprios da entidade participada; da quantia dos lucros distribuídos à participação; e da quantia da cobertura de prejuízos que tenha sido deliberada. A rubrica de investimentos noutras empresas inclui os investimentos em entidades na qual a associação não exerce controlo nem influência significativa. As participações são relevadas ao custo subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada. Os dividendos são reconhecidos quando se estabelece o direito ao respetivo recebimento por parte da empresa, e são relevados em juros e outros rendimentos similares.	



POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Rúbricas	Município	INOVA	ABAP	BIOCANT	OBSERVAÇÕES
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.	As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada: Terrenos: Vida útil indefinida Edifícios e outras construções: 4 a 40 Anos Equipamento básico: 3 a 50 Anos Equipamento de transporte: 4 a 8 Anos Equipamento administrativo: 3 a 8 Anos Outros ativos fixos tangíveis: 8 a 10 Anos As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.	As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta na CCL2.	As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta na CCL2.	A divergência nos métodos de depreciação pode ser devido a diferentes perspectivas sobre o desgaste real dos ativos ao longo do tempo ou a diferenças nas políticas internas de gestão de ativos.
IMPARIDADE DE ATIVOS		Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).	À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A mesma é registada na demonstração de resultados na rubrica imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões), ou na rubrica imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões), caso a mesma seja relativa a ativos não depreciáveis. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade já não existem ou diminuíram. Esta reversão é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica suprarreferida e é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores. A evidência da existência de imparidade nas contas a receber surge quando: - A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas; - Se verifiquem atrasos significativos no pagamento; e se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.	À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões), ou na rubrica imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões), caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade já não existem ou diminuíram. Esta reversão é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica suprarreferida e é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores. A evidência da existência de imparidade nas contas a receber surge quando: a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas; se verifiquem atrasos significativos no pagamento; e se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.	
INVENTÁRIOS	Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição, caso contrário são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. A mensuração de inventários, na Autarquia é efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente e o método de custeio é o custo médio ponderado.	Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor realizável líquido. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.	Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição, caso contrário são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. A mensuração de inventários, na ABAP é efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente e o método de custeio é o custo médio ponderado.	Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição, caso contrário são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. A mensuração de inventários, na BIOCANT é efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente e o método de custeio é o custo médio ponderado.	
RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM E SEM CONTRAPRESTAÇÃO	Transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual, sobretudo na forma monetária, em bens, serviços, ou uso de ativos a uma outra entidade. Transações sem contraprestação são, por definição aquelas transações que não sejam com contraprestação. Numa transação sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. É efetuado o reconhecimento do rendimento quando for provável que influam para o Município os benefícios económicos futuros ou o potencial serviço e os benefícios sejam mensurados com fiabilidade.		Transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual, sobretudo na forma monetária, em bens, serviços, ou uso de ativos a uma outra entidade. Transações sem contraprestação são, por definição aquelas transações que não sejam com contraprestação. Numa transação sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. É efetuado o reconhecimento do rendimento quando for provável que influam para a ABAP os benefícios económicos futuros ou o potencial serviço e os benefícios sejam mensurados com fiabilidade.	Transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual, sobretudo na forma monetária, em bens, serviços, ou uso de ativos a uma outra entidade. Transações sem contraprestação são, por definição aquelas transações que não sejam com contraprestação. Numa transação sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. É efetuado o reconhecimento do rendimento quando for provável que influam para a BIOCANT os benefícios económicos futuros ou o potencial serviço e os benefícios sejam mensurados com fiabilidade.	
CAIXA E DEPÓSITOS	Os depósitos em instituições financeiras e os respetivos valores constantes em caixa representam o valor dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.	Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.	A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui caixa e depósitos bancários à ordem.	Os montantes incluídos nos meios financeiros líquidos incluem os valores de caixa e depósitos bancários à ordem.	
PROVISÕES, PASSIVOS, CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES	Provisão é um passivo de momento ou quantia incertos. As provisões distinguem-se de outros passivos, tais como contas a pagar e acréscimos, na medida em que há incerteza acerca do momento ou da quantia dos dispêndios futuros exigidos na sua liquidação. As provisões são reconhecidas quando, e somente, a entidade tem uma obrigação presente, seja legal ou construtiva, que resulte de um evento passado e seja provável que, para a sua resolução, ocorra um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação, podendo o montante da obrigação ser estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos ou potencial de serviço, para liquidar essa obrigação ou quando a quantia da obrigação, não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.	Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.	Provisão é um passivo de momento ou quantia incertos. As provisões distinguem-se de outros passivos, tais como contas a pagar e acréscimos, na medida em que há incerteza acerca do momento ou da quantia dos dispêndios futuros exigidos na sua liquidação. As provisões são reconhecidas quando, e somente, a entidade tem uma obrigação presente, seja legal ou construtiva, que resulte de um evento passado e seja provável que, para a sua resolução, ocorra um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação, podendo o montante da obrigação ser estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos ou potencial de serviço, para liquidar essa obrigação ou quando a quantia da obrigação, não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.	Provisão é um passivo de momento ou quantia incertos. As provisões distinguem-se de outros passivos, tais como contas a pagar e acréscimos, na medida em que há incerteza acerca do momento ou da quantia dos dispêndios futuros exigidos na sua liquidação. As provisões são reconhecidas quando, e somente, a entidade tem uma obrigação presente, seja legal ou construtiva, que resulte de um evento passado e seja provável que, para a sua resolução, ocorra um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação, podendo o montante da obrigação ser estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos ou potencial de serviço, para liquidar essa obrigação ou quando a quantia da obrigação, não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.	



POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Rúbricas	Município	INOVA	ABAP	BIOCANT	OBSERVAÇÕES
OUTRAS CONTAS A RECEBER E PAGAR	As dívidas de e a terceiros encontram-se expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, não existindo dívidas em moeda estrangeira. Quando existirem dívidas de clientes, contribuintes ou utentes cuja cobrança se apresente duvidosa, procede-se à sua transferência para a rubrica de clientes de cobrança duvidosa.	As dívidas de clientes estão mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas de imparidade. São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a INOVA não irá receber os montantes que lhe são devidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento, incumprimento há mais de 6 meses, dificuldades financeiras do devedor, probabilidade de falência do devedor.As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo. As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial	As rúbricas de clientes e outros créditos a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e créditos a receber são registadas sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração de resultados, em imparidades de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas para resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam. Os financiamentos obtidos são reconhecidos ao justo valor, líquidos de custos de transação e montagem incorridos, e são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente. As rúbricas de fornecedores e outras dívidas a pagar são reconhecidas inicialmente ao valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial. Estas rúbricas não são reconhecidas quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.	As dívidas de clientes e outros devedores são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. A prestação de serviços é realizada em condições normais de crédito. No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outros devedores de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é reconhecida a respetiva perda por imparidade. Os empréstimos e as contas a pagar não correntes são registados no passivo pelo custo. As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.	
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que estes são reconhecidos à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de devedores e credores por acréscimos (periodização económica).	As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar» e «Diferimentos».	As Perdas/Gastos assim como os Ganhos/Rendimentos são registada(o)s de acordo com o Princípio de Acréscimo, pelo que são reconhecida(o)s à medida que são gerada(o)s, independentemente do momento em que são recebida(o)s ou pagos. Os valores de Gastos ou Rendimentos a reconhecer em períodos futuros encontram-se registados em Diferimentos. Enquanto os valores de Gastos ou Rendimentos registados num período, apesar do seu pagamento/recebimento ainda não tiver ocorrido, registam-se em Outros Devedores e Credores. Esta periodização é feita mensalmente e controlada através de um mapa que contém todos os acréscimos e diferimentos que afetam gastos ou rendimentos desse ano.	Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que estes são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de devedores e credores por acréscimos (periodização económica).	
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO		O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio. O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do exercício da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda alguns gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis. Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.	Os valores registados em impostos sobre o rendimento do período, representam todos os valores que sejam resultado da aplicação da taxa de IRC aos lucros da empresa, deduzidos das retenções efetuadas por terceiros e somados da tributação autónoma que se calcula com base nas taxas aplicáveis. No caso de se verificar um prejuízo fiscal em vez de lucro, a tributação autónoma terá sempre de ser paga.	O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal). O Biocant encontra-se sujeito a IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa de 21%. Ao imposto corrente, somam-se as tributações autónomas calculadas de acordo com o art. 88º do Código do IRC, para assim se apurar o valor do imposto estimado do período.	
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS PARA INVESTIMENTOS	Os subsídios ao investimento são registados em proveitos diferidos, nomeadamente os proveitos que advêm dos financiamentos aos investimentos realizados pela Autarquia, quer sejam cofinanciados por fundos nacionais, europeus ou oriundos de outras fontes, corrigindo-se anualmente pelo valor afeto às depreciações do ativo a que respeita, na proporção do cofinanciamento.	Os subsídios recebidos apenas são reconhecidos quando exista uma certeza razoável de que a INOVA irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos. Os subsídios para investimento (provenientes de fundos comunitários, do Município de Cantanhede e de participações efetuadas por clientes para financiamento de infraestruturas de água, saneamento e resíduos) associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são reconhecidos inicialmente no capital próprio, deduzido do valor relativo ao reconhecimento do passivo fiscal que lhe está associado. Subsequentemente são imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam. Os restantes subsídios são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Existem ainda outros subsídios que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados que são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis	Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza que sejam recebidos e que a Associação irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados na parte proporcional aos gastos incorridos. Os subsídios atribuídos à ABAP, a fundo perdido, para financiamento de ativos são registados no capital próprio (593 Subsídios) e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações respetivas dos ativos financiados.	Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza que sejam recebidos e que a Associação irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados na parte proporcional aos gastos incorridos. Os subsídios atribuídos ao Biocant, a fundo perdido, para financiamento de ativos são registados no capital próprio (593 Subsídios) e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações respetivas dos ativos financiados.	
BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	Esta norma diz respeito aos benefícios dos empregados sendo que estes correspondem a todas as formas de retribuição dada pelo Município em troca dos serviços prestados.	Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo. De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.	Esta norma diz respeito aos benefícios dos empregados sendo que estes correspondem a todas as formas de retribuição dada pela ABAP em troca dos serviços prestados.	Esta norma diz respeito aos benefícios dos empregados sendo que estes correspondem a todas as formas de retribuição dada pela BIOCANT em troca dos serviços prestados.	



POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Rúbricas	Município				
PARTES RELACIONADAS	As partes relacionadas são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte.	INOVA	ABAP	BIOCANT	OBSERVAÇÕES
INTERESSE EM OUTRAS ENTIDADES	Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas com vista a apresentar a sua situação financeira.		Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas, com vista a apresentar a sua situação financeira.	Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas, com vista a apresentar a sua situação financeira.	
ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA				Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o seu valor de balanço apenas for recuperado através de uma alienação e não através do uso continuado dos mesmos. Para que tais ativos sejam objeto de tal classificação, os mesmos têm de estar disponíveis para venda imediata nas suas condições atuais, a venda tem de ser altamente provável, o Conselho de Administração tem de estar comprometido a executar tal venda e a alienação deve ocorrer previsivelmente num período de 12 meses.	
TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA	Relativamente aos trabalhos para a própria empresa os ativos fixos tangíveis, foram também objeto de valorização por gastos incorridos (materiais, mão-de-obra, horas/máquina e FSE), sempre que as intervenções tenham aumentado a sua capacidade de utilização e melhorado o seu desempenho, tendo influenciado, ou não, o acréscimo da sua vida útil. Ainda dentro dos trabalhos para a própria empresa, foram também objeto de valorização os Contratos Interadministrativos, com as Juntas de Freguesia para a capitalização do valor de algumas transferências de capital atribuídas, na vigência dos quais as Juntas realizam obras nas infraestruturas do Município.	Os trabalhos para a própria empresa correspondem aos gastos associados à execução de infraestruturas de água e saneamento por administração direta e fiscalização de empreitadas e incluem encargos com materiais, mão-de-obra direta e gastos gerais diretos, sendo mensurados ao custo de produção com base em informação interna preparada para o efeito, com recurso à contabilidade analítica.			
RÉDITO	O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos pela entidade.	O rédito compreende o justo valor da venda de bens e serviços, líquidos de impostos, mais ou menos o desvio tarifário conforme definido na alínea n). No que diz respeito às atividades desenvolvidas pela empresa ao nível do abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos, o rédito é composto por duas componentes: uma fixa e outra variável. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e/ou tipo de consumidor e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão e/ou tipo de consumidor (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado ao tipo de consumidor e calibre de contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos. O rédito de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).			
EVENTOS SUBSEQUENTES	As demonstrações financeiras são elaboradas no pressuposto da continuidade, tendo por base os registos contabilísticos mantidos em conformidade. Caso existam eventos que sejam considerados significativos, estes são divulgados no presente documento anexo às demonstrações financeiras, nomeadamente nos acontecimentos após a data de relato (NCP 17).	Os eventos ocorridos após 31.12.2024 que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após 31.12.2024 que proporcionem informação sobre condições que ocorram após essa data, se materiais, são divulgados nas notas de demonstrações financeiras.			
RECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS		Nos termos do Contrato de Gestão Delegada entre a INOVA-EM e o Município de Cantanhede, a proposta tarifária para os serviços de águas e resíduos é válida por período quinquenal, sendo anualmente atualizada de acordo com as condições aí previstas. De acordo com o modelo regulatório vigente, custo do serviço em cenário de eficiência produtiva, e nos termos do contrato celebrado, podem gerar-se diferenças entre o volume de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela INOVA-EM, incluindo os impostos sobre os resultados da Empresa e os resultados aí previstos, resultantes de fatores exógenos à entidade gestora, e o volume dos rendimentos efetivamente arrecadados em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios tarifários. Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os rendimentos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária (superavit), quando os rendimentos gerados são superiores aos necessários, podendo ser passíveis de reconhecimento como ativos ou passivos regulatórios segundo o contrato celebrado. Para a entidade reguladora, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em Balanço e em Demonstração de Resultados uma vez que a recuperação do gasto (e/ou reembolso do rendimento) é elegível para efeito da determinação da tarifa no período tarifário subsequente (2025-2029), tendo a INOVA-EM iniciado a sua contabilização à face das demonstrações financeiras, no exercício económico de 2015. Assim, quando existe um superavit tarifário (desvio tarifário negativo), este é deduzido aos rendimentos. Este registo dá lugar ainda ao reconhecimento de um ativo por impostos diferidos, relativos à correção do imposto associado ao débito dos rendimentos. Quando se gera um déficit tarifário (desvio tarifário positivo), este é acrescido aos rendimentos. Este registo dá lugar ainda ao reconhecimento de um passivo por impostos diferidos, relativos à correção do imposto associado ao crédito dos rendimentos.			

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ABAP - Associação Beira Atlântico Parque.

BIOCANT - BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia.

CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

INOVA - INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede EM-S.A..

LFL - Lei das Finanças Locais

MC - Município de Cantanhede.

MCI - Método de Consolidação Integral.

MEP - Método da Equivalência Patrimonial.

MSA - Método da Simples Agregação.

POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

SATAPOCAL - Subgrupo de Apoio na Aplicação do POCAL.

SNC - Sistema de Normalização Contabilística.

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Câmara Municipal / Assembleia Municipal

ENCERRAMENTO

A presente **Prestação de Contas Consolidadas** e documentos anexos, composta por **62 páginas**, devidamente numeradas, foi aprovada em reunião da Câmara Municipal de Cantanhede, realizada em **18 de Junho de 2025** e assinado eletronicamente.

A Presidente da Câmara,

Os Vereadores:

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

A Prestação de Contas Consolidadas que antecedeu mereceu aprovação por da Assembleia Municipal ⁽²⁾ _____ ⁽¹⁾, em sua sessão ordinária do dia 30 de junho de 2025, fica assinado eletronicamente pelos seus membros abaixo indicados:

O Presidente,

O 1º Secretário

O 2º Secretário

(1) – Unanimidade ou maioria...;

(2) – Excepto quanto à matéria inscrita a fls..., sob os n.ºs...